



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 14

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1964

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### DECISÕES DO MINISTRO

Rio, 15 de janeiro de 1964

The Scottish Woollen Trade Mark Association Limited — Recorrendo do despacho que deferiu o pedido de registro da marca: Scotty Gravatas e Confeccões Limitada.

O Ministro exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do artigo 15, da Lei número 4.040, de 29 de dezembro de 1961, nego provimento de acordo com o parecer do órgão técnico, no sentido de que não ocorre, nos casos, colidência capaz de induzir o consumidor em erro.

Em 8 de janeiro de 1963,

Expediente do Secretário da Indústria

Dia 15 de janeiro de 1964

Dunlop Rubber Company Limited — Recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de privilégio de invenção para correia de transmissão aperfeiçoada — termo número ..... 33.327.

O Secretário da Indústria exarou o termos do parágrafo único, do artigo seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto, nos 50, da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de outubro de 1963, e lhe dou provimento para conceder a patente, nos termos das características de folhas 47 do processo, reformando, assim, o despacho recorrido de folhas 30v.

Sio de Janeiro, 3 de janeiro de 1964.

C. Martins — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 54.852 — privilégio de invenção para aperfeiçoamentos e instrumentos de escrever.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

para manter o despacho recorrido que aplicou o artigo 7 do Código de anterioridade impeditivas e assim, possuir o requisito da novidade.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1964.

Arbame Sociedade Anônima — Material Elétrico, Metais e Ferragens — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 56.348 — Modelo de utilidade para nova disposição e computador elétrico do tipo pendente (pêra) do requerente indústrias plásticas e eletro mecânica panam limitada.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial nº 216, de 27 de setembro de 1963, e nego provimento ao mesmo de folhas 35, para manter o despacho recorrido de folhas 34v., que aplicou o artigo 7º do Código da Propriedade Industrial, inclusive por não haver anterioridade impeditivas a observar.

Luzalite Comércio e Indústria Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 60.674, modelo de utilidade para novo modelo de vidro para caramelos e bombons, do requerente Bombonieres Rotativas Sam-bar Indústria e Comércio Ltda.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50 da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial 216 de 27-9-63, e lhe nego provimento, para manter o despacho recorrido de fls. 68, que aplicou o artigo 7.º do Código da Propriedade Industrial, na ausência de comprovação de falta de novidades.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1964.

Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 60.725, modelo de utilidade para modelo de pasta colecionadora de documentos ou livros de

folhas soltas, do requerente José Cardoso de Moura e Ary Moacyr Mari.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto a fls. nos termos do § único do artigo 50, da lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial n.º 216, de 27 de outubro de 1963, e lhe dou provimento ao recurso para reformar o despacho recorrido de fls. 28v., e denegar a patente requerida por falta de novidade, com aplicação do artigo 11 § 1.º do Código da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1964.

Eugênio Bonetti — Recorrendo do despacho que deferiu o pedido de modelo de utilidade para enxugador extensível para roupa, termo 62.151, do requerente Fernando Augusto da Silva Machado.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso nos termos do § único do artigo 50 da Lei número 4.048, de 29-12-61 e da Portaria Ministerial n.º 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe dou provimento em parte, para manter o despacho recorrido de fls 20v., concedo a patente com o pontos característicos de fls. 61.

Termo:

N.º 62.151 — Modelo de utilidade para novo modelo de enxugador extensível para roupa — Requerente: Fernando Augusto da Silva Machado — Estado da Guanabara, depositada em 23 de maio de 1952.

1 — Novo modelo de enxugador extensível para roupas, reivindicado e caracterizado pelo fato de ser constituído de dois corpos com vários tubos e varas, os quais depois de embutirem no outro, por meio da introdução das varas nos tubos formam um conjunto de retângulos refrátels.

Total dos pontos, publicado como retificação

Hermogenes Miranda — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 64.522, modelo de utilidade para nova disposição em tampas para liquidificadores, do requerente Ottone Brentant.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do § único do artigo 50 da Lei número 4.048, de 29-12-61, e da Portaria Ministerial n.º 216 de 27 de setembro de 1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 14v. para denegar a patente, com aplicação do artigo 11 § 1.º do Código da Propriedade Industrial (a falta de dos laudos técnicos de fls. 31, 32) dos laudos técnicos de fls. 31, 32.

Fábrica de Pinceis Tupi Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 77.498, modelo de utilidade para novo elemento de fixação para brochas de pinceis.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50 da Lei n.º 4.048, de 29-12-1961, e da Portaria Ministerial n.º 216 de 27-9-1963, e lhe dou provimento para manter o despacho recorrido de fls. 20, que aplicou o artigo 10 do Código da Propriedade Industrial, observados os pareceres técnicos de fls. 64, 68v. e 73.

#### DECISÕES DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Rio, 15 de janeiro de 1964

J. D. Riedel E. de Haën & Cia. Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 100.087, marca Degalol.

Conheço do recurso, nos termos do § único do artigo 50 da lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1963, e lhe dou provimento para conceder o registro da marca pleiteada a fls. 2, por ausência de anterioridade impeditiva, em virtude de não ter sido prorrogado o registro n.º 33.178.

Carlos Natale — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 167.845, marca Natale.

O Secretário exarou o seguinte despacho :

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

de publicidade de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 800,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Conheço do recurso, nos termos do § único do artigo 50 da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial n.º 216 de 27 de setembro de 1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 10, em virtude de ter desaparecido o impedimento, de acordo com a informação de fls. 13v. de não ter sido prorrogada a vigência da marca 49.548 cl. e 13

Alba S.A. Adesivos e Lactínicos Brasil-América — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 171.529, marca Alba.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto a fls. nos termos do § único do artigo 50, da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial n.º 216, de 27 de outubro de 1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 11v. para conceder o registro em virtude de ser anterioridade impeditiva da mesma natureza e assim possibilitar a esta estender a outros produtos da mesma classe 4, a marca Alba.

Farmoterapica Ltda — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 179.932, marca Gargotricin do requerente Vim's Industrial Farmacêutica Ltda.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do § único do artigo 50 da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 14, em virtude de não haver anterioridade e copiedade entre a

marca registrada Gargotricin e do recorrente Gargotricin.

Francisco Fileppo Neto — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 180.827, marca Higienic.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso nos termos do § único do artigo 50 da Lei n.º 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216 de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 16, que bem aplicou ao caso o artigo 95 n.º 5 do Código da Propriedade Industrial.

General Time Corporation — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 200.927, marca Clock, de F. Capuano & Cia. Ltda.

Conheço do recurso, interposto a fls. nos termos do § único do artigo 50, da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial n.º 216 de 27 de outubro de 1963, e nego-lhe provimento para manter o despacho recorrido de fls. 12, que aplicou o artigo 93 do Código da Propriedade Industrial, pela ausência de anterioridade impeditiva não sendo aplicado o artigo 95 n.º 17, por não colidirem nem estabelecerem erro ou confusão as marcas West-clox e Clock.

Indústria e Comércio de Bebidas Avestruz Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 220.573 — marca Wiffenborg.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para

manter o despacho recorrido, de fls. 13 v., por não ser aplicável à espécie o artigo 95, n.º 17 do Código da Propriedade Industrial e de número 93, do mesmo Código.

S. A. Superba Grande Fábrica de Artefatos de Borracha — recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 239.650 — marca: Superba.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido, que aplicou o artigo 95 n.º 17, do Código da Propriedade Industrial, em virtude das anterioridades impeditivas apostadas à fls. 9 v.

Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Ltda. — recorrendo do despacho que deferiu o termo número 280.053 — marca: Distribuidora Imprensa Ltda. — do requerente Distribuidora Imprensa Ltda.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 10 v. com aplicação do artigo 111, n.º 2, do Código da Propriedade Industrial, face ao registro número 285.097.

Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo número 289.501 — marca — Vermonon — do requerente Laboratório Sanex Ltda.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da

Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido, de fls. 13 v. que aplicou o artigo 93 do Código da Propriedade Industrial devido à diversidade de aplicação do produto, a pretensa impeditiva com análogo e a pleiteada com vermilhão.

Jacob Bassan & Filho Ltda. e Bemoreira Máquinas S. A. — ambos recorrendo do despacho que deferiu o termo 304.405 — frase de propaganda: A Pechincha do Dia — do requerente: Agostinho Setti S. A. — Comércio, Exportação e Importação. O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido, de fls. 6, que aplicou o artigo 93 do Código da Propriedade Industrial visto ser a anterioridade impeditiva indicada do próprio interessado.

Organizações Novo Mundo S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo n. 311.806 — nome comercial: Transportes Novo Mundo Ltda. — da Empresa de Transportes Novo Mundo Ltda. O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido, de fls. 10, que aplicou o artigo 109, do Código da Propriedade Industrial na falta de registro anterior da classe de transportes, sem nome comercial. Welfin Aktiengesellschaft — recorrendo do despacho que deferiu o termo n. 321.618 — marca: Vel — de Colgate Palmolive Company.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

— Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido, de fls. 7 v., que aplicou o artigo 93 do Código da Propriedade Industrial, a não ser aplicado ao caso o artigo 95, n.º 17 do mesmo Código.

Colégio Adventista Brasileiro — recorrendo do despacho que deferiu o termo número 327.570 — Nome comercial: Produtos de Alimentação Limitada.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

— Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963 e determino o arquivamento do processo com aplicação do artigo 197, do Código da Propriedade Industrial.

S. A. Indústrias Reunidas F. Marrazzo — recorrendo do despacho que deferiu o termo 335.168 — marca: Jára — de Frigorífico Jára Ltda.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

— Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963 e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido, para indeferir o pedido de fls. 2, com aplicação do artigo 95 n.º 17, do Código da Propriedade Industrial (anterioridade impeditiva R. n.º 95.768, prorrogado sob o n.º 193.239).

Distribuidora de Materiais São Miguel S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 348.876 — Marca: São Miguel.

O Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

— Conheço do recurso, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria Ministerial número 216, de 27 de setembro de 1963 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de folhas 9 v. que aplicou o artigo 93, n.º 17, do Código da Propriedade Industrial, face a anterioridade impeditiva R. 231.056.

#### Expediente do Diretor Geral

##### Desistência de processo

Rio, 15 de janeiro de 1964

Ciba Societê Anônima — Ciba Aktiengesellschaft — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção para — processo para a fabricação de novos halogeno androstênos — Termo 111.339 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

##### Exigências

N.º 65.485 — Barbosa & Cia. — Mantenho a exigência.

N.º 137.954 — Luiz Hildebrando Fabrino Braga — Mantenho a exigência.

N.º 137.958 — Adolfo Gomes Tavares Filho — Mantenho a exigência.

N.º 138.094 — Gabriel Rebollo Massip — Mantenho a exigência.

N.º 138.209 — Antônio Lloreda Vila — Mantenho a exigência.

N.º 138.756 — Tupanangyr Gomes — Mantenho a exigência.

N.º 139.831 — Joaquim Ferrer Puig — Mantenho a exigência.

N.º 140.995 — Adelino dos Santos — Mantenho a exigência.

N.º 141.313 — L. Augusto & Cia. Ltda. — Mantenho a exigência.

#### Diversos

Augusto Osocar Huber — No pedido de restauração da Patente 53.343 — Privilégio de invenção.

##### Autorizo:

N.º 132.837 — Hans Gunter Gummirsbach — Aguarde-se apresentação dos fundamentos pedidos de reconsideração.

Indústria e Comércio de Plásticos Plassol Ltda. — No pedido de restauração do termo 139.362 — Concedo a restauração.

##### Marca indeferida

Rio, 15 de janeiro de 1964

N.º 391.890 — Carlsberg — Classe 3 — Do requerente Destilaria Dalmore Ltda. — Nos termos do artigo 96 do Código da Propriedade Industrial.

##### Desistência de processos

Indústria de Refrigeração Consul S.A. — Declara a desistência dos pedidos de registros das marcas: Consul City 9.601 — Termo 459.746. Consul City 9.603 — Termo 459.747. Consul City 9.605 — Termo 459.748 — Anote-se as desistências e arquivem-se os processos.

#### Diversos

Sua Majestade Roupas S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 536.747 — Marca Majestada — De Cooperativa Sannanduvense de Produtos Suiños Limitada — Mantenho o despacho concessivo do registro uma vez que a requerente já é titular de marca idêntica para os mesmos artigos.

##### Expediente da Seção de Recursos

##### Exigência

Rio, 15 de janeiro de 1964

Sociedade Industrial de Produtos Sanitários Ltda. — Na reconsideração do despacho de deferimento do termo 394.057 — Regularize o pedido.

Sociedade Comercial São Paulo Mato Grosso Ltda. — Apresentando recurso ao deferimento do termo 109.423 — Modelo de utilidade — Pague a taxa.

Fábrica Metalúrgica de Lustres Limitada — No recurso interposto ao deferimento do termo 114.719 — Pague a taxa.

##### Recursos

Sociedade Comercial São Paulo Mato Grosso Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 109.423 — Modelo de utilidade do requerente Metalúrgica Planeta Ltda. —

Fábrica Metalúrgica de Lustres Limitada — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 114.719 — Privilégio de invenção de Erwin Vurba, João Bernis — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 111.252 — Privilégio de invenção.

Laboratório Farmacêuticos Lafataz Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 381.777 — marca Mensoginol.

##### Expediente da Divisão de Privilégio de Invenção

##### Notificação

Rio, 15 de janeiro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final concernentes à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

##### Privilégio de invenção Deferido

##### Termos:

N.º 113.431 — Nova Grade de Levante Hidráulico. Requerente: Agrauto S. A., Indústria e Comércio.

N.º 124.722 — Aperfeiçoamentos em máquinas para plantação. Requerente: Oscar Menna Barreto. — Tendo em vista que a partir de fls. 67, do presente pedido contém solicitações estranhas ao referido parecer, é o mesmo deferido, somente em relação ao que consta até a citad fôlh 67.

##### Modelo Industrial Deferido

N.º 137.825 — Novo modelo de garrafa para bebidas em geral. Requerente — Indústria e Comércio de Bebidas Pernambucana S. A.

##### Privilégio de Invenção Deferido

(Republicado por ter saído com incorreções).

N.º 118.296 — Processo e dispositivo para pôr em contato fluidos e sólidos granulares. Requerente: N. V. Octrooien Maatschappij Activit.

##### Modelo Industrial

(Republicado por ter saído com incorreções).

N.º 137.653 — Forma ou configuração para veículos de brinquedos tipo Kart. Requerente: Produtos Metalúrgicos Caradec S. A.

##### Exigências

Omel S.A., Industrial e Comércio — oponente do termo: 108.895 — privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

Comércio e Indústria Leme & Cia. Ltda. — oponente do termo 107.057 privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

Corrado Cipola — oponente do termo 141.087 — privilégio de invenção. — Cumpra a exigência.

Indústria de Máquinas Agrícolas Ideal Limitada — nos esclarecimentos no termo: 121.522 — Modelo de utilidade. — Atenda ao parecer.

##### Termos:

N.º 96.931 — Panex S. A., Indústria e Comércio. — Cumpra a exigência.

N.º 109.698 — Produtos Químicos Guarany S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 113.292 — Antônio Evaristo de Brito. — Cumpra a exigência.

N.º 113.890 — Agrauto S. A., Indústria e Comércio. — Cumpra a exigência.

N.º 114.024 — Nicolino Guimarães Moreira. — Cumpra a exigência.

N.º 118.258 — Corn Products Company. — Cumpra a exigência.

N.º 120.170 — João Amaral Gomes — Cumpra a exigência.

N.º 120.909 — Produtos Químicos Guarany S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 122.841 — General Cigar Co Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 122.983 — Molins Machine Company Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 124.840 — Indústria Mecânica e Elétrica Ime, Limitada. — Cumpra a exigência.

N.º 128.782 — Crosara & Companhia. — Cumpra a exigência.

N.º 138.093 — Antônio Leva Martin. — Cumpra a exigência.

N.º 143.343 — Eno de Miranda Cardoso. — Cumpra a exigência.

N.º 73.798 — Estanislau Melianas. — Cumpra a exigência.

N.º 93.444 — Esso Research and Engineering Company. — Cumpra a exigência.

N.º 98.307 — Belden Manufacturing Co.

N.º 100.092 — Conch — International Methane Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 101.981 — Antônio Aureliano Costa e Sebastião Soares. — Cumpra a exigência.

N.º 106.040 — Karl Thomae G.M. B.H. — Cumpra a exigência.

N.º 107.944 — Pittsburgh Plate Glass Company. — Cumpra a exigência.

N.º 114.212 — Corn Products Company. — Cumpra a exigência.

N.º 117.412 — Manoel da Silva, Carvalheiro. — Cumpra a exigência.

N.º 125.689 — Stauffer Chemical Company. — Cumpra a exigência.

N.º 126.096 — Stauffer Chemical Company. — Cumpra a exigência.

N.º 143.273 — Sekiden Kagaru Koyo Co Ltd. — Cumpra a exigência.

N.º 144.037 — Indústria de Plásticos e Tecidos Limatex Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 147.304 — Hermorion Ltd. — Cumpra a exigência.

N.º 147.305 — Dunlop Rubber Company Limited. — Cumpra a exigência.

N.º 147.308 — Elio Capriata. — Cumpra a exigência.

N.º 147.312 — Sul Fabril Sociedade Anônima. — Cumpra a exigência.

N.º 147.358 — Rômulo Carraro. — Cumpra a exigência.

N.º 147.377 — Antônio Gavião. — Gonzaga. — Cumpra a exigência.

#### DIVERSOS

Kaiti Ishizuka — no recurso ao indeferimento do termo: 52.696. — Mantenho o parecer técnico.

EXPEDIENTE REPUBLICADAS POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

Térmo:

- N. 115.465 — Johann — Gloekshuber — Tome conhecimento do parecer técnico.
- N. 138.319 — Anarco Cia. de Indústria e Comércio — tome conhecimento do parecer técnico.
- N. 139.441 — Plásticos Elter Ltda. — Tome conhecimento do parecer técnico.
- N. 93.945 — Atlante S.A. Industrias Médico Odontológicas — Preste esclarecimentos.
- N. 107.981 — The General Tire & Rubber Company — Cumpra a exigência.
- N. 114.313 — Olavo Duarte de Barros — Cumpra a exigência.

Térmos:

- N. 98.584 — Sotibrás — Sociedade Técnica Industrial Brasileira de Imprensa Ltda. — Privilégio de invenção — Arquive-se.
- N. 99.704 — Rouben Sapira e Isidor — Weiss — Privilégio de invenção — Arquive-se.
- N. 107.703 — Frederico — Gurumeta: Rodriguez — Modelo de utilidade — Arquive-se.
- N. 112.597 — Vitor — Labate — Privilégio de invenção — Arquive-se.
- N. 114.003 — Newton da Silva Andrade e Valdir da Silva Andrade — Privilégio de invenção — Arquive-se.
- Notificação — E convidado: Trol — S.A. — Indústria e Comércio a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo: 49.614; modelo de utilidade.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO JURÍDICA

Rio 15 de janeiro de 1964

Caducidade de Marcas.

Osterreichisches — Institut — Fuv — Haemoderivate Gesellschaft M.B.H. — no pedido de caducidade da marca — Haemo — registrada sob número: 195.078 — do requerente Marcos Produtos Químicos Ltda.

Considerando

1 — Que, não foi provado o desueto da marca genérica — Haemo — eis que as certidões de fls. 23, 24, 25, 26 e 27 emanadas do Serviço Nacional de Discalização da Medicina tornam importante a certidão de fls. 11 emanada do mesmo Serviço;

2 — Os pareceres da Seção Legal;

3 — os demais elementos constantes do processo, que provam que a marca foi usada dentro de dois anos antes do pedido de caducidade; resolve esta Divisão Jurídica denegar o pedido de caducidade do registro 195.078.

Walter Lantz Productions, Inc. — No pedido de caducidade da marca — Fica-Pau de Pau — número 174.480; de Orbis Publicações Sociedade Anônima.

Considerando

1. — O legítimo interesse da impetrante da declaração de caducidade — o depósito do termo: 549.153;

2 — A certidão de fls. 9.

3 — O completo silêncio em que se

manteve a titular do registro, quando notificado a dizer o que fosse do seu interesse no prazo improrrogável de sessenta dias; Resolve esta Divisão Jurídica declarar a caducidade do registro número: 174.480.

Fábrica de Condensadores Cobra marca Cobra de Três Cabeças — Ltda. — No pedido de caducidade da marca registrada sob número 177.386 — de Hydrawerk Aktiengesellschaft. — Tendo em vista que a impetrante da declaração de caducidade não veio cumprir a exigência publicada em 27-6 de 1963, conforme informação da Seção competente, esta Divisão Jurídica resolve denegar o pedido de declaração de caducidade do registro número 177.386 referentes a marca emblemática Cobra de Três Cabeças. De Hydrawerke A.G.

Faller & Cia. Ltda. — No pedido de caducidade parcial da marca Sabrina — registrada sob número: 198.564 — de A. Neves & Monteiro Ltda.

Considerando.

- 1 — O legítimo interesse da impetrante da declaração de caducidade tendo de depósito 593.946 pedido de registro da marca Sabrina para calçados;
- 2 — As provas de desueto da marca Sabrina, para calçados oferecidas pela impetrante da caducidade;
- 3 — Que a titular não veio provar que está usando a marca Sabrina para calçados. Provando somente que a está usando em artigos de vestuário, blusas, saias vestidos, e confecções;
- 4 — O parecer da Seção Legal.
- 5 — O parecer da Divisão de Marcas; Resolve esta Divisão Jurídica, declarar a caducidade parcial do registro 198.564; para calçados.

Exigência

Termo: 232.265; Gebr. Weyersberg — Cumpra a exigência.

Diversos

Armstrong Patents Co. Limited — No pedido de prorrogação da patente 1.603; modelo industrial — Prorrogação de acordo com o art. 42 do Código.

Metalúrgica Rio S.A. Indústria e Comércio — No pedido de prorrogação da patente 3.228; modelo de utilidade — Prorrogação de acordo com o art. 41 do Código.

Luis A. Pereira Gomes — No pedido de restauração da patente de número 56.178; privilégio de invenção — Concedo a restauração de acordo com o art. 206 do Código.

Otaviano — Zara; no pedido de prorrogação da patente de número 1.756; modelo industrial — Aguarde-se.

Carlo Bauducco — No pedido de restauração da patente número 57.447 privilégio de invenção — Concedo a restauração de acordo com o art. 206 do Código.

Irkopp Indústria de Máquinas de Costura S.A. — No pedido de caducidade da marca número: 160.782 — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

Instituto Bios Laboratórios de Produtos Químicos e Biológicos Ltda. — No pedido de caducidade da marca 239.132 — Arquive-se por falta de cumprimento da exigência.

EXPEDIENTE DE SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 15 de janeiro de 1964

Exigências

- N. 465.571 — José Galante — Cumpra a exigência.
- N. 465.572 — Kasu Masato — Cumpra a exigência.
- N. 465.573 — Eletrônica Nipo Brasileira Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.574 — Comercial e Distribuidora Roteiro da Economia Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.575 — Ind. de Rendas Miriantex Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.576 — Soc. Interplanetária Brasileira — Cumpra a exigência.

N. 465.577 — Padaria Castelares Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.578 — Panificadora e Confeitaria Cidade Dutra Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.579 — Jos; Galante — Cumpra a exigência.

N. 465.582 — Conservadora de Elevadores Ziur Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.584 — Stella Materiais de Construção Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.585 — Ind. Bras. Reunidas Philips S.A. — Cumpra a exigência.

N. 465.586 — Ind. de Artefatos de Borracha Invicta Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.590 — Ucaf União Comercial Alumínio e Ferro Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.595 — Representações Intercâmbio Norte Sul Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.597 — Ind. e Com. Famac Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.598 — Luis Rodriguez de Menezes — Cumpra a exigência.

N. 465.599 — Sasaki & Sato & Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.600 — Dante Mazzella — Cumpra a exigência.

N. 465.601 — Magnata Lãoveis e Administração Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.602 — Walma Ind. e Com. de Material Elétrico Ltda. — Cumpra a exigência — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 465.604 — German Marton Lopez e José Lopes Sastre — Cumpra a exigência.

N. 465.605 — Nelson dos Santos — Cumpra a exigência.

N. 465.606 — Nelson dos Santos — Cumpra a exigência.

N. 465.607 — Nelson dos Santos — Cumpra a exigência.

N. 465.611 — 465.612 — 465.613 — Roger Cazemajou Engenharia e Construções S.A. — Cumpra as exigências.

N. 465.614 — Gizar Guimarães Dias — Cumpra a exigência.

N. 465.619 — 465.620 — Kismet Decorações Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra as exigências.

N. 465.621 — Vicente Ricotta — Cumpra a exigência.

N. 465.624 — A Rádio Carlos Gomes de Campinas Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.627 — Henry Karl Schwimmer — Cumpra a exigência — Prossiga-se com as indicações feitas pela Seção.

N. 465.628 — Açomax Importadora e Comercial Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.630 — Gold Star Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.632 — A. Cassano & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.635 — Ipiabas Administração e Participações Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.636 — 465.637 — Kismet Decorações Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra as exigências.

N. 465.638 — Representações Rocha Ribeiro Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.639 — Guacyara S.A. Melhoramentos e Terrenos — Cumpra a exigência.

N. 465.645 — Comercial e Importadora Glassanto Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.648 — Clarinda Dal Fiume — Cumpra a exigência.

N. 465.649 — Leme Comércio e Indústria Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.650 — Bar e Café Douro Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.651 — Padaria e Confeitaria Oros Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.652 — Annovazzi Nazorri Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.653 — D.P.E. Distribuidora de Produtos Químicos S.A. — Cumpra a exigência.

N. 465.654 — Artefatos de Madeira Jaff Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.655 — Josefa Duran Veiga — Cumpra a exigência.

N. 465.656 — Indústria de Móveis Somara Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.657 — Martella Industrial e Construtora Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.658 — Indústria e Comércio Luminoso em Plástico Vanplas Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.659 — 465.660 — 465.662 — Exata Ltda. Técnica e Vendas — Cumpra as exigências.

N. 465.661 — Exata Ltda. Técnica e Vendas — Cumpra a exigência.

N. 465.663 — Prossiga-se com as indicações feitas pela Seção.

N. 465.664 — Lisboa Cabral & Companhia Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.665 — Comercial e Importadora Laerte Ghinello Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.666 — Sapol Sociedade Araquarense de Pavimentação e Obras Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.667 — Pastelaria Diva Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.669 — Proteplast Comércio e Indústria Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.670 — 108 Lanches Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.671 — Agência Quintella de Turismo Ltda. — Cumpra a exigência.

Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 465.677 — Auto Tem Sim Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.681 — Editora Cruz Limitada — Cumpra a exigência.

N. 465.683 — Fertilis Comércio de Ferro e Metais Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.685 — Aridoron Confecções Infatnis Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.686 — Francoplast Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.687 — Distribuidora de Frutas "A Sereia" Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.688 — Eletro Mecânica Iotec Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 465.689 — Weinert D'Amore & Cia. Limitada — Cumpra a exigência.

Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 465.690 — Luiz Sanson — Cumpra-se a exigência.

N. 465.692 — Igreja Evangelista Assembléia de Deus de Vila Nova — Cumpra a exigência.

N. 465.693 — Sociedade Beneficente Presbiteriana de Catanduva — Cumpra a exigência.

Diversos

N. 465.626 — Henry Karl Schwimmer — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 465.643 — Maria Agata Colri Nassif — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

Expediente das Divisões e Seções Re-publicado por terem saído com incorrecções

Notificação

Rio, 15 de janeiro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei numero 4.040, de 29 de dezembro de 1931 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo modo não se tendo verificado nenhum interesse, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias na forma do paragrafo unico do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

- N. 354.193 (2 anos de tonel) (Tatuzinho) — classe: 42 — D'Abronso & Companhia Limitada. — Substituindo-se "cognac" por "conheque".
N. 358.525 — Intraregional — classe: 21 — Intraregional Importação e Exportação Geral, Limitada.
N. 378.387 — Colorex — classe: 8 — João Zernik — Com exclusão de caixas registradoras de dinheiro.
N. 378.746 — Nicholok's Lamplighter — classe: 42 — J. & Nicholson & Co. Limited.
N. 383.903 — Pitangueiras — classe: 42 — Bar e Bilhares Pitangueiras Limitada. — Com exclusão de gengibre.
N. 420.331 — MX — classe: 11 — Thomaz Giordano. — Com exclusão de dedais de metais, ferro de engomar não elétrico, punhais e viadutos de ferro.
N. 420.656 — Dacolin — classe: 1 — Condoroil Tintas Sociedade Anônima. — Com exclusão de tintas em massa para pensar.
N. 420.675 — Hadrich — classe: 6 — Vva. Luiz Hadrich & Filhos Limitada. — Considerando-se como integrantes as partes de máquinas.
N. 420.155 — Lavanderia São Pedro — classe: 36 — Lavanderia São Paulo Limitada. — Com exclusão de cobretudo.
N. 421.544 — Cianocaina — classe: 3 — Instituto Biológico Herb Sociedade Anônima.
N. 419.118 — Serviço de Publicações — classe: 32 — Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.
N. 429.843 — D'ectronic — classe: 6 — Elevadores Schindler do Brasil Sociedade Anônima.
N. 431.258 — Biblioteca de Cultura Sociológica — classe: 32 — Zahar Editores.
N. 433.202 — Saviao — classe: 50 Representações Saviao Limitada.
N. 433.469 — Steinz — classe: 6 — Fábrica de Relógios "Oro" Sociedade Anônima.
N. 433.703 — Vianna — classe: 38 — indústria de Cartonagem Vianna Limitada. — Com exclusão de maiborrão.
N. 433.859 — Pirafa — classe: 6 — indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas S. A.
N. 433.903 — Santo Anacleto — classe: 50 — Gráfica Santo Anacleto Limitada.
N. 434.243 — Focoloide — classe: 16 — Condoroil Tintas Sociedade Anônima. — Com exclusão de tintas em massa de pensar.

- N. 408.217 — ABC — classe: 39 — ABC Rádio e Televisão Sociedade Anônima.
N. 428.671 — Optef — classe: 3 — Pedro Breves & Companhia.
N. 433.215 — Crecor — classe: 49 — Crecor ind. e Comércio Ltda.
N. 434.431 — Andere — classe: 41 — Panificadora Andere Ltda.

RESTAURAÇÃO DE PROCESSOS

- N. 396.750 — Audax — classe: 50 — Audax Contabilidade e Administração S.A. — Concedo a restauração.

INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

- N. 424.183 — Cemig — classes: 6 — 8 — 33 — Centrais Elétricas de Minas Gerais Sociedade Anônima. — Art. 114.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

- N. 420.389 — Progresso Industrial do Nordeste Limitada — Progresso Industrial do Nordeste Limitada. — Art. 109 nº 3.
N. 434.009 — Aural Sociedade Anônima Participações Comerciais e Industriais — Aural Sociedade Anônima Participações Comerciais e Industriais — Art. 109 nº 2.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

- N. 402.718 — Magazine Joaninha — classes: 33 e 36 — Chil Koperszych — Art. 117 nº 1.
N. 422.168 — Edifício Alvorada — classe: 33 — Chaim Fajwel Napars-tek — Art. 117 nº 4.
N. 419.626 — Gea — classe: 16 e 32 — Gea Plantas e Jardins Limitada — Art. 117 nº 1.
N. 421.459 — Churrascaria Espeto de Ouro — classes: 33, 41, 42 e 43 — Nelson Borssato — Art. 117 nº 1 incluindo-se as classes 41, 42 e 43.
N. 421.560 — Lojas Riachuelo — classes: 12 — 22 — 23 — 24 — 31 — 34 — 36 — 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.
N. 421.561 — Lojas Riachuelo — classes: 12 — 22 — 24 — 31 — 34 — 36 — 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.
N. 421.563 — Lojas Riachuelo — classes: 12 — 22 — 24 — 31 — 34 — 36 — 37 — Companhia Distribuidora de Tecidos Riachuelo — Art. 117 nº 1.
N. 433.408 — Saint Tropez Boutique — classe: 36 — W. Moreira & Companhia Limitada — Art. 117 nº 1.
N. 433.542 — Avipam Turismo — classe: 33 — Avipam Comércio Sociedade Anônima — Art. 117 nº 1.
N. 434.368 — Edifício Coroadó — classe: 33 — Condomínio do Edifício Coroadó — Art. 117 nº 1.
N. 434.460 — Gollardo — classe: 33 — Auto Peças Gollardo — Art. 117 nº 1.

Marcas Indeferidas

- N. 414.654 — Champaene da Felicidade — classe 42 — Vinícola Brasil Bisco Ltda.
N. 424.453 — Goodseat — classe 40 — Alfredo Montevideo.

- N. 402.905 — Cherry — classe 8 — Indústria Eletrônica Cherry Ltda.
N. 419.015 — Brasileira — classe 27 — Trambusti Indústria Brasileira de Artefatos de Fibras Ltda.

Transferência e alteração de nome de titular de processos

- Jacques Jean, Marie Moussalli, Michel Charles Christian Moussalli, Sabine Claude Marguerite Moussalli e Mada Moussalli. — Transferência para seu nome da marca Inophylina — nº 115.285 — Anote-se a transferência.
Pilkington Brothers Limited. — Transferência para seu nome da marca Armourdisc — nº 191.545 — Anote-se a transferência.
Fábrica de Tintas Ideal Ltda. — Pede para ser anotada na marca Ideal Ultraeconômico nº 374.446 — a alteração de nome. — Anote-se a alteração de nome.

Exigência

- Durga Goina de Mascar Ltda. — Junto a marca Yucaan nº 196.347. — Cumpra a exigência.
N. 223.565 — Instituto Soro Hormoterápico Nacional S.A. Ison. — Cumpra a exigência.
Albert Hammond Staton — Junto a marca Dairy Queen nº 227.663. — Cumpra a exigência.
Schering Aktiengesellschaft — Junto a marca nº 270.993. — Cumpra a exigência.
Organização Palavra da Vida — Junto a marca Palavra da Vida nº 273.297. — Cumpra a exigência.
Palhinha S.A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral — Junto a marca nº 130.166. — Cumpra a exigência.
N. 565.033 — Iracema Martini Eickenscheidt. — Cumpra a exigência.
N. 580.982 — The Nippon Toki Kaisha Ltda. — Cumpra a exigência.
N. 617.007 — O. Barbieri e Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.
N. 617.333 — Felix Pereira Marques. — Cumpra a exigência.

Diversos

- Eitel Mc Cullough Inc. — No pedido de transferência da marca Eimac — nº 57.089. — Arquive-se o pedido de anotação de fls. 19 em face da petição de fls. 36.
Laboratório Labolessel S.A. — No pedido de contrato de exploração da marca: Nestosyl nº 230.092. — Arquive-se o pedido de averbação de contrato de fls. 8 por falta de cumprimento de exigência.
N. 430.489 — Alberto Lundgren Tecidos S.A. — Arquive-se o processo.
N. 429.861 — Companhia Nacional de Loteamentos. — Arquive-se o processo.
N. 429.864 — Companhia Nacional de Loteamentos. — Arquive-se o processo.
N. 430.243 — Granilite e Materiais Para Construções Granibona Ltda. — Arquive-se o processo.
N. 430.589 — Telepublix S.A. Propaganda. — Arquive-se o processo.
N. 430.993 — Maria do Socorro Lages Gonçalves. — Arquive-se o processo.
N. 431.205 — Representações Numa Ltda. — Arquive-se o processo.
N. 431.674 — Helmut Nickhorn. — Arquive-se o processo.
N. 436.236 — Jair Silva da Luz & Cia. — Arquive-se o processo.
N. 442.936 — Laticínios Edelweis Ltda. — Arquive-se o processo.
N. 445.862 — Eletro Mecânica Tibur Ltda. — Arquive-se o processo.
N. 445.938 — Ramona Pelaez Rodriguez de Lucas. — Arquive-se o processo.

Prorrogação de Processos

- N. 505.453 — S. Vicente Jornal — classe 32 — Comercial Editora Gráfica São Vicente Ltda. — Prorrogue-se o registro.
N. 571.294 — Vulcan — classe 31 — British Belting & Asbestos Limited. — Prorrogue-se o registro.
N. 608.041 — Metalúrgica Monetti — classe 16 — Metalúrgica Monetti S.A. — Prorrogue-se o registro — classe 11 e retificando-se a data para 5-2-54.
N. 611.983 — Simplex — classe 4 — Simplex Equipment Corporation. — Prorrogue-se o registro.
N. 616.376 — Petróleo Hala — classe 48 — Companhia Hala Industrial de Perfumaria. — Prorrogue-se o registro.
N. 616.884 — Indiana — classe 44 — S.A. Fiação Para Malharia Indiana. — Prorrogue-se o registro.
N. 616.904 — Table Tosse — cl. 3 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda. — Prorrogue-se o registro.
N. 618.179 — A La Cie — classe 21 — Dollfus Mieg & Cie. — Prorrogue-se o registro com a averbação do contrato de exploração a favor da Cia. Brasileira de Linhas de Coses — despacho de 14-2-59.
N. 618.272 — Nero — classe 31 — Crown Cork & Seal Company Inc. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Expressão de Propaganda

- N. 606.206 — Sensação do Lar — classes 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 2. — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 44 — 48 — 49 — A Sensação Modas S.A. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de frase de Propaganda

- N. 618.452 — Casas da Banha Cada Vez Melhor — Classes 41 — 42 — 46 — Casas da Banha Comércio e Indústria S.A. — Prorrogue-se o registro.

Oposição

- Zincabrás Tratamento de Superfícies Metálicas Ltda. — (oposição a termo 592.743 — insignia [Z] Zincobrás" — classe 33).
Casa da Raposa Vidros e Moldura Ltda. — (oposição ao termo 597.08 — marca Raposa — classe 15).
Miller S.A. Viagens Turismo Representações — (oposição ao termo nº 595.105 — marca Millen — classe 50).
Representações de Máquinas, Motores e Acessórios "Remma" S.A. — (oposição ao termo nº 596.552 — marca Rema — classe 50).
Sibar Comércio Importação e Exportação Ltda. — (oposição ao termo 598.252 — marca Sibar classe 6).
União Fabril Exportadora S.A. (U.F.E.) — (oposição ao termo nº 599.900 — marca Vera Cruz — classe 41).
Distribuidora de Artigos Elétrico Domésticos Citvlux S.A. — (oposição ao termo 596.766 — marca Lux) Cia. Niquel Tocantins — (oposição ao termo 594.941 — marca Tocantins — classe 50).
Real S.A. Transportes Aéreos — (oposição ao termo 591.780 — marca Real).
Melharia Irmãos Daher Daud S.A. — (oposição ao termo 594.859 — marca Visal — classe 36).
Santa Lúcia Cristais Ltda. (oposição ao termo 581.677 — insignia Brindex).
Santa Lúcia Cristais Ltda. (oposição ao termo 581.680 — insignia Brindex).

Produtos Alimentícios Bandeirante Ltda. (oposição ao termo 598.716 — marca Bandeirante).

Indústria e Comércio de Máquinas Matrices e Artefatos de Cimento Blotec Ltda. (oposição ao termo n.º 593.328 — marca Blotec — cl. 16).

Romarta Indústria Comércio de Armações de Oculos Ltda. (oposição ao termo 594.821 — marca Romarta).

#### Oposições

Troço Produtos de Aço S.A. (oposição ao termo n.º 395.887, marca Big Ben).

Gráfica Editora Publicações Especializadas S.A. (oposição ao termo n.º 598.404).

Efece Editora S.A. (oposição ao termo n.º 382.962, marca Auto Peças Comércio e Indústria).

Sapataria Andorinha Ltda. (oposição ao termo n.º 601.192, marca Andorinha).

Brasimet Comércio e Indústria S.A. (oposição ao termo n.º 457.365, marca Brasilmec).

Brasimet Comércio e Indústria S.A. (oposição ao termo n.º 457.367, marca Brasilmec).

Brasimet Comércio e Indústria S.A. (oposição ao termo n.º 475.368, nome comercial).

Gráfica Editora Publicações Especializadas S.A. (oposição ao termo número 598.397, marca Moderna).

Fábrica de Artefatos de Móveis de Aço Fama S.A. (oposição ao termo n.º 600.311, marca Fama).

Irineu Antônio da Silva (oposição ao termo n.º 601.292, marca Aperitivo Maracuja).

Synteko S.A. Comércio, Importação, Exportação (oposição ao termo número 591.989, marca Sinteticoz).

Aven Produtos Inc (oposição ao termo n.º 601.803, marca Topazio).

Aramificio Vidal S.A. (oposição ao termo n.º 596.734, marca Planthee).

Indústrias Dante Ramenzoni S.A. (oposição ao termo n.º 597.828).

Lambretta do Brasil S.A., Indústrias Mecânicas (oposição ao termo número 598.371).

Colchão de Molas Brasil Ltda. (oposição ao termo n.º 598.342, título Fábrica de Colchões Estofados Brasil).

Dal Molin S.A., Indústria, Comércio e Agricultura (oposição ao termo n.º 597.758, marca Dalmo).

Helios S.A., Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 597.778, título Distribuidora de Máquinas, Heliobet).

Indústria Sul Americana de Metais S.A. (oposição ao termo n.º 596.942, título Indústria de Artefatos Metálicos Itam).

Mototecnica Refrigeração Ltda. (oposição ao termo n.º 598.760, marca Frost Proof).

Cia. Swift do Brasil (oposição ao termo n.º 602.180, marca Top Secret B. Osquale).

Alfred Fahrni (oposição ao termo n.º 592.682, marca Novaplan).

Serra Cia. de Tecidos S.A. (oposição ao termo n.º 600.297, marca Santos Seabra).

Aço Torgina S.A. (oposição ao termo n.º 597.931, marca Sima).

Aço Torgina S.A. (oposição ao termo n.º 597.930, nome comercial).

Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (oposição ao termo n.º 596.609, marca Fresh Foods).

Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (oposição ao termo n.º 596.607, marca Frozen Foods).

Valeria Primeira S.A., Participações Industriais (oposição ao termo número 594.986, marca Valeria).

Precisa S.A., Indústria Mecânica de Precisão (oposição ao termo n.º 601.449, marca Precisa).

Calçados Eltz Ltda. (oposição ao termo 596.141, marca Karina).

J. Moreira Cia. Comercial de Tecidos (oposição ao termo n.º 599.951, marca Joka).

J. Moreira Cia. Comercial de Tecidos (oposição ao termo n.º 599.950, marca Joka).

Efece Editora S.A. (oposição ao termo n.º 417.708, marca Registro de Auto Peças Moto Parts Register).

Minnesota Mining And Manufacturing Co. (oposição ao termo 596.577, nome comercial).

Minnesota Mining And Manufacturing Co. (oposição ao termo 596.576, marca M B M).

Minnesota Mining And Manufacturing Co. (oposição ao termo 596.575).

Minnesota Mining And Manufacturing Co. (oposição ao termo 596.574).

Minnesota Mining And Manufacturing Co. (oposição ao termo 596.573).

União Fabril Exportadora S.A. U.F.E. (oposição ao termo 601.448, marca Luzir).

Shervin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes (oposição ao termo 601.200).

Otto Augusto de Lima & Cia. Ltda. (oposição ao termo 599.344, marca Transauto).

Societe St Raphael (oposição ao termo 596.817, marca São Rafael).

Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas (oposição ao termo 599.389, marca Emblemática).

Ernesto Rothschild S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 601.049, marca O Pombo Cordeiro).

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (oposição ao termo 477.250, marca Timbo).

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (oposição ao termo 564.083, marca Paraguaçu).

Santa Cruz S.A. Administradora Mercantil e Industrial (oposição ao termo 596.966, título Cia. Agro Pastoral Sta. Cruz).

Tecidos Pluma S.A. (oposição ao termo 598.088, marca Pluma).

Tecidos Pluma S.A. (oposição ao termo 597.280, marca Plumalon).

Cia. Calçados Boddallo (oposição ao termo 598.554, marca Bristol).

Casa Masetti S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 599.006, marca São Jorge).

Botanificio Capibaribe S.A. (oposição ao termo 598.983).

Café do Ponto Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo 598.360).

Valentim dos Santos Diniz (oposição ao termo 599.598, marca Pão de Acurtar).

S.A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa (oposição ao termo 598.647, marca Fepal).

Indústrias de Chocolate Lacta S.A. (oposição ao termo 597.174, marca Galateia).

Cia. de Produtos Químicos, Fábrica Bolea (oposição ao termo 599.114, marca Estrela).

oposição ao termo 596.600, marca Dois Leões).

Três Leões Mecânica S.A. Representações Comércio e Indústria (oposição ao termo 596.975, marca 2 Leões).

Panificadora Silva Telles Ltda. (oposição ao termo 596.531, marca Silva Teles cl. 41).

União Carb. Corp. (oposição ao termo 601.700, marca Uniarc).

Union Carb. Corp. (oposição ao termo 601.415, marca Uni Arc).

L. Cestari & Irmãos (oposição ao termo 601.069, marca Margel).

Comaf. Comércio e Distribuição de Petroleo S.A. (oposição ao termo número 596.121, marca omafe).

Remae Representações de Máquinas e Equipamentos Ltda. (oposição ao termo 596.552, marca Rema).

Bial Farmaceutica Ltda. (oposição ao termo 601.269, marca Novalgina).

Dr. A. Wander S.A. (oposição ao termo 596.751).

Seabra Cia. de Tecidos S.A. (oposição ao termo 601.192, marca Andorinha).

Representações de Máquinas, Motores e Acessórios Remma S.A. (oposição ao termo 596.552, marca Rema).

J & E Atkinson Limited (oposição ao termo 599.509, marca Excelso).

Merk & Co. Inc. (oposição ao termo 589.694, marca Dormor).

Provimi do Brasil S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 602.047, marca Proviron).

Fairbanks Morse & Co. (oposição ao termo 596.547, marca Dimos Diesel).

Fairbanks Morse & Co. (oposição ao termo 597.589, marca Dissel).

Corn Products Co. (oposição ao termo 601.742, marca Café Dom Bosco).

The Singer Co. (oposição ao termo 597.394, marca Sonafe).

The Singer Co. (oposição ao termo 598.080, marca S. Tsuzuki).

Organização Otto Pecego Ltda. (oposição ao termo 597.227, marca Sequim).

Elo Publicidade e Editora Ltda. (oposição ao termo 458.971, marca Elos Clube).

Elo Publicidade e Editora Ltda. (oposição ao termo 458.972, marca Elos Clube).

Selma de Almeida Moleda (oposição ao termo 603.586, marca Anabel).

Cia. de Cigarros Souza Ruiz (oposição ao termo 597.054, marca Anpara).

Dori C. Friedlander (oposição ao termo 601.456).

Indústrias Brasileiras de Lapa Fritz Johansen S.A. (oposição ao termo 411.059).

Nailotex S.A. Tecelagem e confecções (oposição ao termo 601.437).

Dori C. Friedlander (oposição ao termo 598.943).

Rena Buromaschinen Fabrik GmbH (oposição ao termo 596.552, marca Rema).

Fornecedora de Materiais Camplaus S.A. Formacões (oposição ao termo 597.133, marca Formacom).

Calibres Industrial e Comércio Ltda (oposição ao termo 601.430).

Ofasa Organização Financeira Administradora S.A. (oposição ao termo número 596.518, marca confiança).

Indústria e Comércio de Malhas Lintex Ltda. (oposição ao termo número 595.061, marca Lulu).

Simca do Brasil S.A. Indústria e Comércio de Motores Caminhões e Automoveis (oposição ao termo 596.546, marca Jan gada).

Brasmetal Cia. Brasileira de Metalurgia (oposição ao termo 586.119, marca Ibrametal).

Indústria Metalúrgica Gazola Ltda. (oposição ao termo 590.184, nome comercial).

Frma Frigorífico Matogrossense S.A. (oposição ao termo 588.244, marca Mar).

Mancala & Filho Ltda. (oposição ao termo 593.547, marca Malharia Copacabana).

Indústria e Comércio Corneta S.A. (oposição ao termo 599.222, título Metalúrgica Trombetta).

A. J. Renner S.A. Indústria do Vaqueiro (oposição ao termo 557.108, marca Retex).

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. (oposição ao termo 584.659, marca Drink).

Cooperativa Central Agrícola S. Brasil (oposição ao termo 589.404, título Comercial Sul Brasil).

The Gillette Co. (oposição ao termo 586.357, marca Sueca).

The Gillette Co. (oposição ao termo 586.356, marca Sueca).

Diehl Manufacturing Company (oposição ao termo n.º 586.199 — marca: Diehdrol — classe: 2).

Syntex Corporation (oposição ao termo: 588.063 — marca: Polysintex — classe: 1).

A Antiga e Mística Ordem Rosa Crucis Amor Grande Loja o Brasil (oposição ao termo: 588.226 — marca: Rosacruz — classe: 50).

J.B. da Costa & Cia. Ltda. — (oposição ao termo: 588.534 — marca: Y baceno — classe: 36).

Concordia S.A. Veículos e Máquinas agrícolas — (oposição ao termo 589.048).

Título: Eletrotécnica Concordia — classe: 8-33).

Moller & Bonnard Ltda. (oposição ao termo: 589.222 — Título: Metalúrgica Trombetta — classe: 6-33).

Moller & Bonnard Ltda. (oposição ao termo: 589.223 — Insignia: Trombetta — classe: 6 e-33).

Janartia Comércio Indústria e Importação Ltda. (oposição ao termo: número 569.460 — marca: Wonder Weld).

Modas Estrela «JL» Ltda. (oposição ao termo: 590.201 — marca: Estrela — classe: 36).

Cortume Souza Irmãos S.A. (oposição ao termo: 589.514 — marca: Souza — classe: 36).

Jose Carlos Machado (oposição ao termo: 591.172 — marca: Os Intocáveis).

Ercil S.A. Comércio e Indústria — (oposição ao termo: 591.575 — marca: D U, classe: 5).

Ercil S.A. Comércio e Indústria — (oposição ao termo: 591.577 — marca: U.D, classe: 11).

Ise Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo: 586.223).

Alcantara Machado, Comércio e Empreendimentos Ltda. (oposição ao termo: 591.139, marca Sonobell).

mo 586.522 título Feira Nacional de Plástico).

Alcantara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. (oposição ao termo 586.518 título Feira de Amostra Plastica).

Alcantara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. (oposição ao termo 586.516 marca Feira de Amostra de Ferro e Aço).

Plastifon S.A. Plasticos e Derivados (oposição ao termo 586.408).

Alcantara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. (oposição ao termo 586.521 título Feira Nacional de Ferro e Aço).

Plastifon S.A. Plástico e Derivados (oposição ao termo 586.407 marca P. Plastifoto).

Clone Cia. Industrial de Oleos do Nordeste (oposição ao termo 585.395 título Jangada).

Brasmotor S.A. Empreendimentos e Participações (oposição ao termo número 585.656 título Lavanderias Automáticas Regina).

Vemag S.A. Veiculos e Maquinas Agricolas (oposição ao termo 585.452 marca Avermag).

Acessórios São João S.A. Importação e Comercio (oposição ao termo 585.736 título Auto São João).

Laboratorio Lutecia S.A. (oposição ao termo 589.795 marca Laxalax).

Laboratorio Lutecia S.A. (oposição ao termo 589.929 marca Gluta B6).

Lab. Lutecia S.A. (oposição ao termo 590.795 marca Laxalax).

Laboratorio Lutecia S.A. (oposição ao termo 589.929 marca Gluta 16).

Laboratorio Lutecia S.A. (oposição ao termo 590.037 marca Sestomil).

Lidice S.A. Industria e Comercio de Plasticos (oposição ao termo 585.033 marca Lynice).

São Paulo Alpargas S.A. (oposição ao termo 589.645 marca 7 Patos).

São Paulo Alpargas S.A. (oposição ao termo 587.594 marca W S).

Laboratil S.A. Indústria Farmacêutica (oposição ao termo 565.524 título Leptovit).

Condomínio do Edifício Belacap (oposição ao termo 555.605 título Edifício Torre Belacap).

Condomínio do Edifício Belacap (oposição ao termo 463.529 título Edifício Belacap).

Auto Peças São Jorge Ltda. (oposição ao termo 585.347 marca São Jorge).

Strambi & Carvalho (oposição ao termo 589.042 título Dulce Modas).

Comercial Importadora Atlântida Ltda. (oposição ao termo 584.689 marca Atlântida).

Empreendimentos Comercio e Representações EMCO Ltda. (oposição ao termo 584.501 marca EMCO).

Cortume Brasão Ltda. (oposição ao termo 582.441 marca Brasão).

Emtec Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda. (oposição ao termo 588.714 insignia ESTEC).

Sussen Máquinas e Acessórios Textéis S.A. (oposição ao termo 588.186).

Sussen Máquinas e Acessórios Textéis S.A. (oposição ao termo 588.187 marca Sussey Importação e Exportação Ltda.).

Protege S.A. Engenharia e Proteções Especiais (oposição ao termo número 578.554 marca Proteg).

Indústria de Costuras Funchal Ltda. (oposição ao termo 597.704 marca Funchal).

Etico Empresa Técnica Auxiliar de Construção Ltda. (oposição ao termo 528.651).

Etico Empresa Técnica Auxiliar de Construção Ltda. (oposição ao termo 515.192 marca Plastilux).

Representações Corder Ltda. (oposição ao termo 593.055 marca Corder Paris).

Cardas e Liços Watson Williams do Brasil Ltda. (oposição ao termo número 590.884 insignia CASE).

Industria Textil Catarinense S.A. (oposição ao termo 597.018 título Tecelagem Sta. Catarina).

Socri Sociedade Comercial de Representações e Instalações Ltda. (oposição ao termo 599.590 marca Socri).

Artefatos de Couros Andorinha Ltda. (oposição ao termo 601.192 marca Andorinha).

Indústria de Tecidos Lindamar Ltda. (oposição ao termo 599.897).

Mefil Meias e Fios S.A. (oposição ao termo 601.575 marca Meifil).

Construtora Beter Ltda. (oposição ao termo 601.197 marca Beta).

Materiais e Ferragens Ltda. Mafel (oposição ao termo 599.788).

Cia. Metálica Industrial de Goiás Cimig (oposição ao termo 597.293).

Sociedade Importadora Mercantil Limitada Socimel (oposição ao termo número 595.249 marca Socimel).

Usina Ipojuca S.A. (oposição ao termo 598.226 marca Ipojuca).

Facit S.A. (oposição ao termo número 599.573 marca Facit).

Autonac S.A. Distribuidora de Automóveis Nacionais (oposição ao termo 598.762 marca utopac).

Indústria e Comercio mazonas Ltda. (oposição ao termo 598.146 marca mazonas).

Mauro Borges Zanetti (oposição ao termo 601.282 marca Treviso).

Elen Engenharia de Eletricidade Limitada (oposição ao termo 599.158 marca Elle).

Indústria de Meias Apolo S.A. (oposição ao termo 598.552 marca Polo).

Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentícios (oposição ao termo 596.608 marca Fresh Frozen).

Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (oposição ao termo 596.606 marca Frozen Foods).

Montblanc Simplo GmbH (oposição ao termo 596.538 marca Mont Blanc).

Montblanc Simplo GmbH (oposição ao termo 596.542 marca Mont Blanc).

Montblanc Simplo GmbH (oposição ao termo 596.544 marca Mont Glance).

Gebroder Junghans a g (oposição ao termo 597.723 marca Belvex).

Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes (oposição ao termo 601.199 marca Telcolor).

São Paulo Alpargas S.A. (oposição ao termo 598.437).

Refrescos do Recife S.A. (oposição ao termo 598.278 nome comercial).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.614 marca Emblematica).

Hime Comercio e Industria S.A. (oposição ao termo 598.264 marca Estrela).

Grandes Industrias Minetti Gamba Ltda. (oposição ao termo 597.863).

Frigorífico Armeur do Brasil S.A. (oposição ao termo 609.181).

The Gillette Co (oposição ao termo 416.846 marca Previlocanica).

General Motors Corp. (oposição ao termo 601.211 marca Helco).

Les Parfums de Luxe (oposição ao termo 596.962 marca L'Heure Secrete).

Vulcanização Sorocabana Ltda. (oposição ao termo 596.753).

Isofil S.A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo 597.312 marca Isomila).

Isofil S.A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo 597.317 marca Isopal).

Isofil S.A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo 597.316 marca Isopal).

Isofil S.A. Fios Cabos e Materiais Isolantes (oposição ao termo 597.313 marca Isomila).

Laboratórios Lepell S.A. (oposição ao termo 602.174 marca Lipovil B1).

Cia. Quimica Duas Ancoras (oposição ao termo 596.164 título Cito).

Cia. Quimica Duas Ancoras (oposição ao termo 596.163 título Cito).

Cia. Quimica Duas Ancoras (oposição ao termo 595.599 marca Ancora).

Alfredo Adolf Schaebel (oposição ao termo 598.228 marca Record).

Industrias Reunidas Monjolinho Ltda. (oposição ao termo 602.150 marca Emblematica).

Industrias Reunidas Monjolinho Ltda. (oposição ao termo 602.151).

Magazine Louvre S.A. (oposição ao termo 597.373 título Louvre).

Farmopecuaria S.A. Produtos Veterinários (oposição ao termo número 597.356).

Instituto Medicamento Fontoura S.A. (oposição ao termo 597.731 marca Beneurina).

Coral S.A. Fábrica de Tintas Esmaltes Lacas e Vernizes (oposição ao termo 599.323 nome comercial).

Coral S.A. Fábrica de Tintas Esmaltes Lacas e Vernizes (oposição ao termo 599.329 marca Coral).

Coral S.A. Fábrica de Tintas Esmaltes Lacas e Vernizes (oposição ao termo 599.322 marca Coral).

Coral S.A. Fábrica de Tintas Esmaltes Lacas e Vernizes (oposição ao termo 599.321 marca Coral).

Cia. Swift do Brasil (oposição ao termo 602.136 marca Fortaleza).

Tratamac Peças Ltda. (oposição ao termo 599.239 marca Tratamac).

Casa Cantagalo Industria Comercio Ltda. (oposição ao termo número 597.424 título Granja Cantagalo José Comercio Importação e Ltda).

Exportação Ltda. (oposição ao termo 601.467 marca São José).

Niasi S.A. Artigos para Cabeleleiros e Perfumarias (oposição ao termo 602.799 título Niasi Cabeleleiras).

Fulget Comercial e Industrial Ltda. (oposição ao termo 589.604 marca Fulgente).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.769 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 600.050 marca Merendex).

ABC Rádio e Televisão S.A. (oposição ao termo 600.598 frase de propaganda Oubras).

ABC Rádio e Televisão S.A. (oposição ao termo 600.585 frase de propaganda Ações de Ouro).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo 598.613 marca Emblematica).

Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas (oposição ao termo número 598.795 marca Emblematica).

Volkswagenwerk A.G. (oposição ao termo 598.179 título Volcar).

Cia. de Canetas Compactor (oposição ao termo 598.181 título Papelaria Imperial).

Mellitta Werke Beatz & Sohn (oposição ao termo 596.750 nome comercial).

Gebr. Bohler & Co. Aktiengesellschaft (oposição ao termo 598.254 marca Aço Estrela).

Rodoviária Beira Mar Ltda. (oposição ao termo 599.961 marca Rimar).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.219 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

Antônio Lins de Albuquerque (oposição ao termo 599.218 marca Trio Nordeste).

## NOTICIÁRIO

## Oposições

São Paulo Alpargatas S.A. — Oposição ao termo 108.288 — Privilégio de invenção de Newton Santos.

Cia. Fiat Lux de Fósforos de Segurança — Oposição ao termo número 108.846 — Privilégio de invenção de Amico Diodati.

## Retificações

## Termo:

N.º 136.618 — Privilégio de invenção para — Aparelho registrador para determinação dos hábitos de audiência em rádio e televisão — Requerente Helio Silveira da Motta — Pontos publicados 14 de janeiro de 1964 — para o total de pontos reivindicações — Nove reivindicações.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## Decisões do Ministro

Rio, 16 de janeiro de 1964

Miguel Antonio A. Ugalde. Recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilégio de invenção para Embreagem no cubo da roda. Termo nº 92.172. Do requerente: Arthur M. Warn.

O Ministro exarou o seguinte despacho: "Bem examinado o processo, concluo concordando com os pareceres convenientes do Diretor da Divisão de Patentes e do que emitiu o Senhor Diretor Geral do D.N.P.I. pelo qual acoção e dou provimento ao recurso interposto, denegando a patente".

Em 14 de janeiro de 1964.

José Carlos Lopes da Costa — Recorrendo do despacho que indeferiu o Termo nº 109.868: privilégio de invenção para aperfeiçoamentos em brisé-soleil.

O Ministro exarou o seguinte despacho: "Conheço do recurso, nos termos do artigo 15, da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961. A vista do parecer da própria anterioridade recorrido, o Sr. Diretor Geral do D.N.P.I., que se pronuncia pela reforma do seu despacho, dou provimento ao recurso pleiteado e defiro o registro. Determino, ainda, ao D.N.O.I., que faça riscar, na petição de fls. 44, as expressões consideradas inconvenientes.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1964.

## EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

## Notificação

Rio, 16 de janeiro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

## Modelo de Utilidade Deferido

Termo nº 68.565 — Modelo de recipiente para guardar escovas de va-

los sanitários. Requerente: Eugenio Ettore Edgard Corrieri. Publicado como retificação, ficando sem efeito o despacho de arquivamento.

## Restauração de privilégio de invenção

Nº 100.217 — Uma disposição construtiva de máquina a energia solar. Requerente: Pedro Guilherme Waack — Concedo a restauração.

111.097 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a moinho para produzir fubá, farelo, cangiquinha. Prestando-se, ainda, ao corte de forragem, cana e análogos. Requerente: Domício Borel da Silva. — Concedo a restauração.

Nº 115.120 — Endorradiosonda. Requerente: Hans Güter Nöler. Concedo a restauração.

Nº 115.140 — Processo de fabricação contínua de açoos polivalentes, especialmente pentaeritrit. — Requerente: J. Meissner. — Concedo a restauração.

Nº 116.418 — Aperfeiçoamentos em esquadros para desenhos. — Requerente: Fábrica de Artefatos de Celulose Romeo Ltda. — Concedo a restauração.

## Restauração de Modelo de Utilidade

Nº 113.113 — Taboada Universal. — Requerente: Wilson Neves Guimarães. — Concedo a restauração.

## Exigência:

Nº 139.572 — Manuel Rodrigues de Souza. — Mantenho a exigência.

## Expediente do Diretor Geral

## Exigência:

Rio, 16 de janeiro de 1964

Termo nº 284.245 — João Boueri & Cia. — Mantenho a exigência.

## Diversos:

Nº 415.297 — Marques & Filho Ltda. — Marca — Arquite-se.

Nº 415.298 — Marques & Filho Ltda. — Marca: Arquite-se.

## EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

## Notificação

Rio, 16 de janeiro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

## Privilégio de Invenção Deferidos

## Termos:

Nº 96.043 — Instalação para regular o fluxo de fluidos para reatores. Requerente: Hooker Chemical Corporation.

Nº 117.476 — Faca para trinchar. Requerente: A. B. Bahco.

Nº 138.963 — Nova trava para direção de veículos em geral. Requerente: Antonio Gomes de Oliveira.

## Modelo de Utilidade Deferido

Nº 100.799 — Novo tipo de tampa para adaptação em esterilizador de frutas e legumes. — Requerente: Eugenio Belenky.

## Modelo Industrial Deferido

Nº 132.325 — Novo Modelo de Calçado masculino. — Requerente: Duracour S. A. Indústria e Comércio.

Nº 74.014 — Companhia Johnson & Johnson do Brasil, Produtos Cirurgicos — Tome conhecimento do parecer técnico.

Nº 96.302 — Durever Sociedade Anônima Indústria Metalúrgica — Tome conhecimento do parecer técnico.

Nº 130.504 — Organização Otto Pecego Limitada — Tome conhecimento do parecer técnico.

Ns. 130.505 — 130.507 — ..... 130.509 — 130.510 — 130.512 — 130.514 — 130.515 — 130.519 — 130.519 — 130.520 — 130.523 — Organização Otto Pecego Limitada — Tome conhecimento do parecer técnico. Expediente da Divisão de Privilégio de Invenção republicado por ter saído com incorreções. Rio, 16 de janeiro de 1964.

## PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO

Nº 98.050 — Uma válvula para caixa de descarga — Requerente: Joachim Becker.

## GARANTIA DE PRIORIDADE

Nº 139.216 — Caixa de Mudança de Marcha, aplicável a máquinas operatrizes em geral, ou a qualquer outras máquinas. — Requerente: Indústrias Romi Sociedade Anônima — Arquite-se, de acôrdo com o artigo 9º do Código.

## DESISTENCIA DO PROCESSO

Sandoz Sociedade Anônima — Declara a desistência do privilégio de invenção para processo para a preparação de novos derivados básicos de indol — Termo número 123.195 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Geraldo Pacheco Silva, Márcio Roberto Pacheco, José Vicente Ferreira Assé — Declaram a desistência do pedido de privilégio de invenção para processo de fixação de vidros em portas ou janelas e respectivos perfilados — termo número 143.839 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

## EXIGENCIA

Nº 79.585 — Acordos — Toeschini Sociedade Anônima — Mantenho a exigência.

## DIVERSOS

Nº 11.031 — Centris — Fundições Centrifugadas Sociedade Anônima — modelo de utilidade — Arquite-se.

Nº 118.133 — Plastic — Textile Accessories Limited — Privilégio de invenção — Arquite-se.

## EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

## Notificação

Rio, 16 de janeiro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei

número 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

## MARCAS DEFERIDAS

Nº 404.690 — Pitão — classe 42 — Francisco Marques Fernandes.

Nº 429.330 — Bosaspray — classe 1 — Brasil Oitica Sociedade Anônima.

Nº 429.331 — Bosawash — classe 1 — Brasil Oitica Sociedade Anônima.

Nº 429.414 — TV Rio Bonito — classe 8 — Eletro TV Rio Bonito Limitada.

Nº 429.8756 — O Mundo ao seu Alcance — classe 8 — Standard Electrica Sociedade Anônima.

Nº 431.560 — Serceal — classe 1 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 432.143 — Brasil News — classe 32 — Alfredo Goulart d Castro.

Nº 433.536 — Mangaratibina — classe 42 — Agripina de Souza Brasil.

Nº 433.741 — Solvosterol — classe 3 — Albert Rene Joseph Castaigne.

Nº 434.230 — Binder — classe — A. P. Green do Brasil Sociedade Anônima Comercial Industrial e Têxtil.

## RESTAURAÇÃO DE PROCESSO

Nº 312.704 — Nervosedyl — classe 3 — Indústria Química Orgânica Paulista Sociedade Anônima — Concedo a restauração.

Nº 369.375 — Drogametro — Limitada — Concedo a restauração. out N- 5-1n

Nº 374.186 — Passini — classe 21 — Auto Peças Passini Limitada — Concedo a restauração.

Nº 391.860 — Androgenol — classe 2 — Laboratório Hertap Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 394.183 — Nota Mineira — classe 41 — Baptista de Almeida. — Concedo a restauração.

Nº 394.940 — Penheiros — classe 19 — Incubadora Pinheiros Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 395.753 — Emblemática — classe 41 — Companhia Industrial e Comercial de Sorvetes "Incogel" — Concedo a restauração, observando-se a restrição do despacho do folhas 12 verso.

Nº 395.822 — Skaisso — classe 41 — Gelados Skai Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 397.316 — Jonas — classe 36 — Confeções Jonas Limitada. — Concedo a restauração.

Nº 398.873 — Irbal — classe 6 — Irmãos Batista Limitada. — Concedo a restauração.

N.º 398.874 — Irbal — classe 7 — Irmãos Batista Limitada. — Concedo a restauração.

N.º 406.688 — Sugestões Literárias — classe 32 — Sugestões Literárias S.A. Editoras e Livrarias. — Concedo a restauração.

*Restauração de sinal de propaganda:*

N.º 342.589 — Imobiliária Kosmos — classe 33 — Kosmos Engenharia S.A. — Concedo a restauração (artigo 121).

*Restauração de nome comercial:*

N.º 402.347 — Transoceânica Sociedade Anônima Comissária e Exportadora — Transoceânica S.A. Comissária e Exportadora. — Concedo a restauração (artigo 109 número 2).

*Restauração de Título de Estabelecimento:*

N.º 405.886 — Casa Edmar L. Esteves — classe 1 — Marina L. Esteves — Concedo a restauração (artigo 117 número 2).

*Título de Estabelecimento Deferido:*

N.º 432.393 — Edifício Stefan Zweig — classe 33 — Imobiliária Raul Rebouças S.A. — artigo 117, número 2.

N.º 434.568 — Casa das Arruelas — classe 21-33 — Júlio Sarraf — Artigo 117 número 1.

**Marcas Deferidas:**

N.º 346.597 — Isolasil — classe 8 — Fábrica de Materiais Isolantes Isolasil Limitada.

N.º 427.377 — Lorenense — classe 38 — Distribuidora do Papéis Lorenense Limitada.

N.º 430.389 — Selkirk — classe 42 — F. Rezende.

N.º 432.350 — Cacopiso — classe 16 — Cacopiso S.A. Pavimentação e Revestimento.

N.º 433.288 — Richmond — classe 47 7 — Richmond Lubrificantes Limitada.

N.º 433.407 — Saint Tropez — classe 36 — W. Moreira & Companhia Limitada.

N.º 433.435 — Tulle Elástico — classe 23 — De Milus Comércio e Indústria de Roupas S.A.

N.º 433.479 — Monza — classe 21 — Panauto S.A. Indústria e Comércio.

N.º 433.537 — Supermusical — classe 32 — Rádio Rio Limitada.

N.º 433.573 — Vedajuntas — classe 31 — Júlio Sarraf.

N.º 434.205 — Infranterm — classe 10 — Sociedade Comercial Pró Médico Limitada.

*Frase de Propaganda Indeferido:*

N.º 425.013 — Seus Cupões Valem Milhões — classe 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 430.078 — Exigido seu talão você estará habilitado a ganhar 1 milhão — classe 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 430.340 — E quem facilita mais — classes 8 e 56 — TV Rádiocentro S.A.

N.º 431.483 — Um milhão + Um milhão ganhe aqui com seu talão — classe 50 — Editora Lar Feliz Sociedade Anônima.

N.º 431.585 — Pague sua prestação e ganhe 1 milhão — classe 50 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 431.586 — Quanto vale seu talão? 1 milhão! — classe 50 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 431.588 — Seu liquidificador vale 1 milhão — classe 50 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 431.589 — Sua bicicleta vale 1 milhão — classe 50 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 431.590 — Sua panela de pressão vale 1 milhão — classe 50 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 432.772 — Meu calçado vale 1 milhão — classe 50 — 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 432.773 — Seu palpite vale 1 milhão — classes 50 — 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 432.774 — Seu talão vale 1 milhão — classes 50 — 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 432.775 — Seus talões valem milhões — classes 50 — 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 432.776 — Sua passagem vale 1 milhão — classes 50 — 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 433.052 — Fabricado no Brasil ... para o clima do Brasil — classe — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A.

N.º 434.610 — Seu talão vale 1 milhão — classe 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 434.611 — Sua ação vale 1 milhão — classe 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 434.612 — Sua apólice vale 1 milhão — classe 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 434.613 — Sua compra vale 1 milhão — classe 33 — Editora Lar Feliz S.A.

N.º 434.614 — Sua obrigação vale 1 milhão — classe 33 — Editora Lar Feliz S.A.

*Expressão de Propaganda Indeferido:*

N.º 430.588 — O seu carnet vale milhões — classes 6 — 8 — 14 — 21 — 23 — 32 — 36 — 37 — 40 — Casas Pirani S.A. Comércio e Importação.

N.º 430.221 — 14 Fábricas as suas ordens — classes 23 — 36 — União Brasileira Distribuidora de Tecidos Limitada.

N.º 430.298 — Paga-se por si — classe 41 — Anderson Cayton & Companhia Limitada.

*Título de Estabelecimento Indeferido:*

N.º 431.536 — Construções Populares — classe 33 — Construções Populares Limitada.

*Exigências:*

N.º 416.816 — Corel Corretagens Representações Limitada. — Cumpra a exigência.

N.º 423.682 — Farmácia e Droga-ria Tides Abril Limitada. — Cumpra a exigência.

N.º 426.673 — Companhia Brasileira de Novidades Doceiras. — Cumpra a exigência.

N.º 433.291 — Winthrop Products Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 439.991 — Equipamentos para Pinturas Hollander Limitada. — Cumpra a exigência.

N.º 442.624 — Ponte & Filhos Limitada. — Cumpra a exigência.

*Diversos:*

N.º 418.416 — Eucatex S.A. Indústria e Comércio. — Arquivar-se o processo.

N.º 438.415 — Marques & Filho Limitada. — Arquivar-se o processo.

N.º 443.141 — Stampital Beneficiadora Têxtil Limitada. — Arquivar-se o processo.

N.º 451.818 — Ind. Mecânica e Elétrica Imc. Limitada. — Arquivar-se.

N.º 463.568 — Indústria Semeraro S.A. — Torno sem efeito o despacho supra que arquivou o processo determinando o seu prosseguimento face a exposição da S. de Produção no processo do termo 601.477.

N.º 601.477 — Ind. Semeraro S.A. Metalúrgica em Geral. — Arquivar-se o processo.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS**

*Notificação:*

De 16 de janeiro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 1.018 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

*Marcas deferidas:*

N.º 170.215 — Victoria — Classe 6 de Funlimod Fundação de Tipos Modernos S. A.

N.º 378.322 — Casino de Paris — Classe 8 de Omnidateche Film Expor G. M. B. H.

N.º 378.443 — Gallo — Classe n.º 13 de Gallo & Cia. Ltda.

N.º 377.335 — Lux — Classe 41 da Cia. Luz Stearica.

N.º 403.184 — Stenorol — Classe 3 de Les Laboratoires Cobey S. A.

N.º 405.538 — Diamante — Classe 16 de Augusto Rentes.

N.º 405.621 — Gamaglobin — Classe 3 de Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A.

N.º 405.625 — Brasil — Classe 40 de Sociedade Industrial de Produtos Sanitários Ltda.

N.º 408.679 — Blitz — Classe n.º 1 de B. T. Babbitt Indústria Química S. A.

Pan-American Titan Importadora Exportadora e Comercial Limitada de acordo com o art. 114 do Código, nas classes 8 e 36.

N.º 405.648 — I. M. P. — Classes 38 e 50 — Requerente — Aristóteles de Mattos Fernandes de acordo com o art. 114 do Código.

*Nome comercial deferidos:*

N.º 346.661 — Ao Rei Paulista de Aves e Ovos Ltda. — Requerente — Ao Rei Paulista de Alves e Ovos Ltda. de acordo com o artigo 109 n.º 3 do Código.

N.º 415.095 — Indústria Eletromecânica Nacional Iena S. A. — Requerente — Indústria Eletromecânica Nacional Iena Sociedade Anônima de acordo com o art. 109 do Código.

N.º 595.768 — Shopping Center do Brasil S. A. Imóveis, Incorporação, Administração e Vendas — Requerente — Shopping Center do Brasil S. A. Imóveis, Incorporação Administração e Vendas de acordo com o art. 109 n.º 2 do Código.

*Título de estabelecimento deferidos:*

N.º 331.174 — Fiação Santa Barbara — Classes 22, 23, 24, 31, 34, 36 e 37 — Requerente — Cia. Fiação e Tecelagem Santa Barbara de acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 718.217 — Sítio e Mercadinho Paraíso do Setubal — Classes ns. 19, 41 e 33 — Requerente — Antonio Splendore de acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 405.576 — Farmácia Cruzzeiro do Sul — Classes 3 e 48 de José Ribeiro de acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 405.678 — Milmar Magazine — Classes 30, 35, 36 e 37 de Milmar Magazine Ltda. de acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 405.747 — Imobiliária Serve Bem — Classe 33 de Imobiliária Serve Bem Ltda. de acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.

N.º 405.772 — Rolaveste — Classes 33 e 36 de Rolla Tecidos e Armarinhos S. A. de acordo com o art. 117 n.º 1 do Código, incluindo-se a classe 33.

N.º 414.970 — Instituto de Beleza Blanca — Classe 33 de Isabel Blanco — Led Esma — de acordo com o art. 117 do Código.

*EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS*

*Notificação*

De 16 de janeiro de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 1.018 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

N.º 316.608 — In. Totalvisão — Classes 33 e 38 — Requerente

## MARCAS DEFERIDAS

Nº 380.161 — Xara — E. A. Amaral — Classe 40.  
 Nº 411.290 — Duran — Indústria de Estofados Duran Sociedade Anônima — Classe 40.  
 Nº 417.026 — 18 do Forte — Lanches 18 do Forte Limitada — Classe 41.  
 Nº 427.868 — Cine Propaganda Souza — José Pinto de Souza — Classe 32 — Com exclusão de artigos e crônicas para jornais suas seções e propaganda.  
 Nº 428.282 — Plastisil — Plastisil Indústria e Comércio de Plásticos Limitada — Classe 28 — Com exclusão de guarnições.  
 Nº 429.355 — Braz de Pina — Materiais de Construções Braz de Pina Limitada — Classe 16.  
 Nº 431.100 — Perboron — Companhia Eletroquímica de Osasco — Classe 2.  
 Nº 431.259 — Biblioteca de Cultura Científica — Zahar Editores — Classe 32.  
 Nº 431.262 — Zahar Editores — Biblioteca de Cultura Econômica — Classe 32.  
 Nº 431.264 — Biblioteca de Cultura Filosófica — Zahar Editores — Classe 32.  
 Nº 431.386 — Wellen — Laminação Holo Limitada — Classe 11.  
 Nº 432.203 — Frangolandia — Granja Londres Limitada — Classe 19.  
 Nº 433.349 — S. P. C. — Produtos Cítricos do Brasil Sociedade Anônima — Classe 42.  
 Nº 433.350 — S. P. C. — Produtos Cítricos do Brasil Sociedade Anônima — Classe 43.  
 Nº 433.974 — Pistone — Antonio Pistone — Classe 42.  
 Nº 434.018 — Desportivos — Ivo Muniz Dantas — Classe 28.  
 Nº 434.251 — B. B. — Instituto de Beleza B. B. Limitada — Classe 50.  
 Nº 434.433 — Thyrso Boltura — Thyrso Boltura & Companhia Limitada — Classe 35.  
 Nº 434.434 — Thyrso Boltura — Thyrso Boltura & Companhia Limitada — Classe 11.  
 Nº 434.479 — Poly Jet — Produtos Químicos Guarany Sociedade Anônima — Classe 7.  
 Nº 434.481 — Ultra Jet — Produtos Químicos Guarany Sociedade Anônima — Classe 7.  
 Nº 434.507 — Cimo — Móveis Cimo Sociedade Anônima — Classe 26.  
 Nº 434.518 — Masfir — Indústria de Calçados Erno Sociedade Anônima — Classe 36.  
 Nº 434.548 — Cimba — Gorizlo Fenci — Classe 41.  
 Nº 434.716 — Umurama — Rica Flora Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 48.  
 Nº 434.718 — Kabore — Rica Flora Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Classe 48.  
 Nº 434.736 — Pasa — Pasa Participações e Administração Sociedade Anônima — Classe 50.  
 Nº 434.836 — Serra Maestra — Indústrias Gasparion Sociedade Anônima — Classe 23.  
 Nº 434.842 — Setubal — Indústria de Sabão Tamoyo Limitada — Classe 35.  
 Nº 434.857 — Coqueiros — Cortegeral Coqueiros Sociedade Anônima — Classe 35.

Nº 434.900 — Tacaryl — Mead Johnson & Co. — Classe 3.  
 Nº 434.907 — Guaru — Comercial Guaru Limitada — Classe 8.  
 Nº 434.910 — Tres Gerações — Mario Chiodi & Filho — Classe 36.  
 Nº 434.912 — Sydwan — Móveis e Aparelhos Elétricos Sydwan Limitada — Classe 40 — Com exclusão de porta retratos.  
 Nº 434.922 — Paris Chic — Editora de Revistas Sociais Erson Limitada — Classe 32.  
 Nº 434.925 — Mademoiselle Voyage — Mademoiselle Modas e Confecções Sociedade Anônima — Classe 35 — Com exclusão de chapéus.  
 Nº 435.026 — Presta — Apollinaris Brunnen A. G. — Classe 43.  
 Nº 435.053 — Cecagno — Carrocerias Cecagno Limitada — Classe 21.  
 Nº 435.054 — Lugano's — Mock & Lomnitzer — Classe 41.  
 Nº 435.206 — M. R. I. — Meuse Casado de Lima Antunes — Classe 32.  
 Nº 435.330 — Confer — Confer Construções e Ferros Sociedade Anônima — Classe 16.  
 Nº 435.433 — Helitube — Spiro Establishment Sociedade Anônima — Classe 11.  
 Nº 435.438 — Sanguinette — Comércio e Indústria Sanguinette Limitada — Classe 42.  
 Nº 435.466 — Bilevon — Ferbenfabriken Aütienngesellschaft — Classe 2.  
 Nº 435.470 — Saltofer — Saltofer Comércio e Importação Limitada — Classe 11.  
 Nº 435.489 — Hora do Lanche — Fernando Alterio & Companhia Limitada — Classe 32.  
 Nº 435.518 — Morresi — Attilio Morresi — Classe 6.  
 Nº 435.522 — Bunhoz — Casa Munhoz Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Classe 8 — Com exclusão de alfanges ancoras e poseiras.  
 Nº 435.528 — Sevilha — Sevilha Indústria e Comércio Limitada — Classe 40.  
 Nº 435.532 — Vig Vig — Indústria Fioneira de Pulverizadores Limitada — Classe 7.  
 Nº 435.631 — 3 Comarcas — Maniero & Companhia Limitada — Classe 42.  
 Nº 435.746 — Dexfer — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Sociedade Anônima — Classe 3.  
 Nº 435.750 — Nutrisal — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Sociedade Anônima — Classe 3.  
 Nº 435.751 — Nutrispo — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Sociedade Anônima — Classe 3.  
 Nº 435.753 — Parinex — Laboratória Bristol Sociedade Anônima Indústria Química e Farmacêutica — Classe 3.  
 Nº 435.762 — Radocontrol — C. H. Roehringer Sohn — Classe 3.  
 Nº 435.799 — Calorit — Fernando Benucci Atila Motta — Classe 8.  
 Nº 435.808 — Allart — José Teixeira Faurino — Classe 25.  
 Nº 435.839 — 3 Fazendas — Maniero & Companhia Limitada — Classe 43.  
 Nº 435.844 — Desejo — Editora Real Limitada — Classe 32.  
 Nº 435.887 — Isatrol — Giba Sociedade Anônima — Classe 48.  
 Nº 436.002 — Cortegeral — Cortegeral Chapa e Ferro Limitada — Classe 35.

Nº 436.012 — Cristian Gian — Ennio Giancristiano — Classe 36.  
 Nº 436.038 — Sammarone — Sammarone Sociedade Anônima Indústria Cerâmica — Classe 8.  
 Nº 436.054 — Neofix — Hermann Indústria e Comércio Hic Limitada — Classe 10.  
 Nº 436.062 — Santo Antonio — Luiz Peçanha de Figueiredo — Classe 37.  
 Nº 436.064 — Insukote — Magnebras Sociedade Anônima Produtos Químicos — Classe 28.  
 Nº 436.176 — Rocuet — Indústria Brasileira de Canetas Limitada — Classe 17.  
 Nº 436.207 — Azzalin Tecidos — Victório Azzalin & Filho — Classe 24.  
 Nº 436.209 — Azzalin Tecidos — Victório Azzalin & Filho — Classe 50.  
 Nº 436.220 — Café Vargas — Wilson Vargas — Classe 41 — Para café apenas.  
 Nº 436.221 — Café Dall'Aguol — Irmãos Dal Agnol — Classe 41 — Apenas para café.  
 Nº 436.224 — Café Eolo — Lourival Antunes de Freitas — Classe 41 — Para café apenas.  
 Nº 436.233 — Guasca — Flavio Dall Igna Companhia Limitada — Classe 41.  
 Nº 436.261 — Ki Belo — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 41.  
 Nº 436.262 — Ki Belo — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 43.  
 Nº 436.263 — Ki Fruta — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 43.  
 Nº 436.264 — Ki Fruta — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 41.  
 Nº 436.265 — Karino — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 43.  
 Nº 436.266 — Karino — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 41.  
 Nº 436.268 — Kissata — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 43.  
 Nº 436.269 — Kissata — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 41.  
 Nº 436.270 — Kassata — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 43.  
 Nº 436.271 — Kassata — Companhia Harkson Indústria e Comércio Kibon — Classe 41.  
 Nº 436.527 — Llobera — Primeira Indústria Brasileira de Feltros Llobera Sociedade Anônima — Classe 23.  
 Nº 436.529 — Llobera — Primeira Indústria Brasileira de Feltros Llobera Sociedade Anônima — Classe 31.  
 Nº 436.530 — Llobera — Primeira Indústria Brasileira de Feltros Llobera Sociedade Anônima — Classe 34.  
 Nº 436.531 — Llobera — Primeira Indústria Brasileira de Feltros Llobera Sociedade Anônima — Classe 37.

## INSIGNIA DEFERIDA

Nº 434.732 — Associação Umurama de Campos do Jordão — Associação Umurama de Campos do Jordão — Classe 33 — Artigo 114.  
 Nº 435.685 — Domvital — Rodovia Domvital Limitada — Classe 3.

## NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 435.179 — Fernando de Oliveira Morgado — Fernando de Oliveira Morgado — Artigo 109 número 1.

## TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

Nº 432.987 — Palácio das Louças — J. B. Pimenta & Companhia Limitada — Classes 14 — 15 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 432.993 — Feira das Louças — J. B. Pimenta & Companhia Limitada — Classes 14 — 155 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 434.723 — Edifício Dom Artigas — Construtora Canada Sociedade Anônima — Classe 33 — Artigo 117 número 4.  
 Nº 436.259 — Feira Nacional da Indústria — Alcantara Machado Comércio e Empreendimentos Limitada — Classe 33 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 435.309 — Organização de Peritos Econômico Contábil ORPEG — Luiz Pires Correa — Classe 33 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 435.329 — Gilson Gonçalves sô Radiadores — Gilson Gonçalves — Classes 21 — 33 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 435.481 — Bar e Restaurante Rancho Alegre — Bar e Restaurante Rancho Alegre Limitada — Classes 41 — 42 — 43 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 435.756 — Bau — Maria de Lourdes Watson — Classes 13 — 15 — 25 — 36 — 49 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 435.757 — Empresa Fluvial Marítima — Empresa Fluvial Marítima Sociedade Anônima — Classe 33 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 436.168 — Jardins Orientais — Hiroshi Matuda — Classes 45 — 33 — Artigo 117.  
 Nº 436.199 — Ypiranga Turismo e Excursões — Hermindo Alberto — Classes 33 — 50 — Artigo 117 número 1.  
 Nº 436.247 — Salão Internacional de Automóveis — Alcantara Machado Comércio e Empreendimentos Limitada — Classes 6 — 7 — 8 — 9 — 11 — 21 — 33 — 39 — 47 — Artigo 117 número 1.

## EXIGÊNCIAS

Nº 371.687 — Helio Stavale — Satisfaça exigência.  
 Anônima Comércio e Indústria — Satisfaça exigência.  
 Nº 406.351 — Estabelecimentos Gráficos Santa Maria Sociedade Anônima — Satisfaça exigência.  
 Nº 417.963 — Francisco Socher — Satisfaça exigência.  
 Nº 462.504 — Joviano Gomes de Araujo — Satisfaça exigência.  
 Nº 418.058 — Sociedade Anônima Martignelli Financiamentos e Investimentos — Satisfaça exigência.  
 Nº 419.791 — Schenley Industries Inc. — Satisfaça exigência.  
 N. 420.225 — Martini & Rossi SPA — Satisfaça exigência.  
 Nº 422.515 — Cia. Industrial e Comercial de Minérios Cicomine — Satisfaça exigência.  
 Nº 422.676 — Instituto Brasil Estados Unidos — Satisfaça exigência.  
 Nº 424.639 — Comercial e Importadora Arcadas Limitada — Satisfaça exigência.  
 Nº 427.387 — Fábrica de Waffel e Doces Laurin Limitada — Satisfaça exigência.  
 N. 427.881 — Auto Plat do Brasil Platnados Indústria e Comércio Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 434.278 — Ao Mundo Elegante S.A. Tecidos e Confeções — Satisfaça exigência.

Nº 434.435 — Thyro Bottura & Irmãos — Satisfaça exigência.

Nºs 434.533 — 434.534 — Fonte dos Tecidos S.A. Comércio de Tecidos — Satisfaça exigência.

Nº 434.535 — SEOP Soc. Técnica de Obras Públicas Limitada — Satisfaça exigência.

N. 434.744 — INO Indústria Nacional de Ótica Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 435.103 — Eletro Fazia Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 435.162 — CIMP Comercial Importadora de Matérias Primas Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 435.306 — Mapla S.A. Indústrias de Materiais Plásticos — Satisfaça exigência.

Nº 435.519 — Casa Muuhoz S.A. Comércio e Indústria — Satisfaça exigência.

N. 435.608 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Satisfaça exigência.

Nº 435.682 — Bandeirantes Promoções de Vendas Mercantil Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 436.248 — Joper Indústria e Comércio Limitada — Satisfaça exigência.

Nº 437.403 — Siemens do Brasil Cia de Eletricidade — Satisfaça exigência.

Nº 461.795 — Sigeki Morimoto & Irmãos — Satisfaça exigência e prosiga-se como indicado pela seção.

**Diversos**

N. 379.949 — The Borden Co. — Aguar-se.

Nº 406.146 — Sonksen Chocolates Sociedade Anônima — Aguarde-se.

Nº 415.500 — Joker Empreendimentos e Administração S.A. — Aguarde-se.

Nº 425.180 — Mustapha Amad Filho & Irmãos — Aguarde-se.

Nº 328.688 — Soter Limitada — Aguarde-se.

N. 434.103 — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — Aguarde-se.

Nº 434.104 — Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. — Aguarde-se.

Nº 434.107 — Agesse Comércio e Representações — Aguarde-se.

Nº 434.266 — API Artefatos Plásticos Industriais Limitada — Aguarde-se.

Nºs 434.405 — 434.406 — Cia. Brasileira Rhodiacta Fábrica de Raion — Aguarde-se.

N. 434.544 — Labs. Moura Brasil Orlando Rangel S.A. — Aguarde-se.

Nºs 434.569 — 434.572 — Socidro Soc. de Engenharia Elétrica e Hidráulica Limitada — Aguarde-se.

Nº 434.780 — Marten S.A. Ind. e Comércio — Aguarde-se.

Nº 435.038 — Cia. Química Rhodia Brasileira — Aguarde-se.

Nº 435.073 — Dierberger Agro Comercial Limitada — Aguarde-se.

N. 435.223 — Associação dos Diretores de Vendas do Brasil — Aguarde-se.

Nº 435.310 — Organização de Peritos Econômico Contábil Orpoc. — Aguarde-se.

Nº 435.323 — Malharia Sulamita Limitada — Aguarde-se.

Nº 435.368 — S.A. Indústria e Comércio Concorria — Aguarde-se.

Nº 434.571 — Socidro Soc. de Engenharia Elétrica de Hidráulica Limitada — Aguarde-se.

N. 435.833 — Max Stepha — Aguarde-se.

Nº 435.994 — Floriano Scattolin & Irmão Limitada — Aguarde-se.

Nº 436.019 — Produtos Textéis Armando Ricardi S.A. — Aguarde-se.

Nº 436.056 — Dieta S.A. Produtos Alimentícios — Aguarde-se.

Nº 436.057 — Dieta S.A. Produtos Alimentícios — Aguarde-se.

N. 436.284 — Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Limitada — Aguarde-se.

Nº 436.285 — 436.290 — 436.292 — Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos Limitada — Aguarde-se.

Nº 436.294 — Docar S.A. Engenharia Comércio e Indústria — Aguarde-se.

Nº 436.295 — Empresa Folha da Manhã S.A. — Aguarde-se.

Nº 436.440 — Casoy S.A. Importação e Comércio de Artigos Domésticos — Aguarde-se.

N. 436.441 — Casoy S.A. Importação e Comércio de Artigos Domésticos — Aguarde-se.

Nº 436.858 — Costa Silva & Cia. Limitada — Aguarde-se.

**Retificação**

O termo 422.932 marca Regulus de Agrima Equipamentos e Máquinas Agrícolas S.A. classe 7 clichê publicado em 17 de setembro de 1959 estabelecido em S. Paulo.

**Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos**

Rio, 16 de janeiro de 1964

Fábrica Real de Garrafas Térmicas Limitada — transferência para seu nome das patentes de números:

Nº 3.343 — Modelo industrial.

Nº 3.579 — Modelo industrial.

Nº 4.477 — Modelo de utilidade.

N. 61.864 — Privilégio de invenção.

Nº 62.279 — Privilégio de invenção.

Nº 62.334 — Privilégio de invenção.

— Anotem-se as transferências.

Alumínio Pan-Lar Limitada — transferência para seu nome da marca 4.185 — modelo de utilidade — Anote-se a transferência.

M. B. Indústria e Comércio de Bijouteria Limitada — pede para ser anotada na patente de número 4.833 modelo de utilidade a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Fábrica Real de Garrafas Térmicas Limitada — transferência para seu nome da patente 61.203 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima — transferência para seu nome da patente 62.756 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Ethicon Inc. — transferência para seu nome da Patente 63.364 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Roussel Uclaf — transferência para seu nome das patentes de números 63.938 — privilégio de invenção. — 64.230 — privilégio de invenção.

Termo: 122.078 — privilégio de invenção — Anotem-se as transferências.

Reichhold Chemie A.G. — pede para ser anotada na patente número 63.545 — privilégio de invenção a

alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Perez & Irmãos Indústria e Comércio de Molas Limitada — transferência para seu nome do termo nº 94.671 — modelo de utilidade — Anote-se a alteração de nome.

Bicicletas Monark S.A. — pede para ser anotada no termo nº 96.557 — privilégio de invenção a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Michaela Garcia Gomes — transferência para seu nome da patente número 53.400 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

José Firmino dos Santos — transferência para seu nome da patente de privilégio de invenção — termo 103.137 — Anote-se a transferência.

Ashland Oil & Refining Company — transferência para seu nome do termo 121.311 — privilégio de invenção — Anotem-se de United Carbon Company Inc. para United Carbon Company, e desta para a requerente.

Monsanto Chemical Company — transferência para seu nome do termo n. 121.981 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Berta Confeções Limitada — pede para ser anotada no termo 122.251 — modelo de utilidade — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

North American Sugar Industries, Incorporated — pede para ser anotada no termo 129.619 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Ancora Indústria e Comércio Limitada — pede para ser anotada no termo 138.323 — modelo industrial a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Saima — Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Transferência para seu nome do termo número ... 136.527 — privilégio de invenção. — Anote-se a transferência.

Plustus Sociedade Anônima — Transferência para seu nome do termo número 143.926 — Privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Bacardi & Company Limited — Transferência da marca Bacardi — número 281.431 — Anote-se a transferência.

Monsanto Chemical Company — Transferência para seu nome do termo número 54.786 — Privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Pilot Pen do Brasil Sociedade Anônima, Indústria e Comércio — Pede para ser anotada no termo número 107.994 — modelo de utilidade a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Parks Cramer Company — Transferência para seu nome do termo número 108.051 — Privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Feldmuhle Aktiengesellschaft — Transferência para seu nome do termo número 124.764 — Privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

I. V. Franco Sociedade Anônima Materiais para Construção — Pede para ser anotada na marca Isanco — termo número 435.157 — A

transferência e a alteração da titular. Anotem-se a transferência e alteração de nome.

Brasmarc Wickman S. A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotada nas marcas Trugrip — termo número 414.188 — As alterações do nome da titular. Anotem-se as alterações de nome.

Antonio Chequer — Transferência para seu nome do termo número ... 430.994 — Anote-se a transferência.

Ancora Indústria e Comércio Limitada — Pede para ser anotada nos termos número 131.034 — modelo industrial — 131.035 — modelo industrial — 131.240 — modelo industrial — 133.449 — modelo industrial — 135.588 — modelo industrial. — As alterações do nome da titular. Anotem-se as alterações de nome.

Saima Sociedade Indústria e Comércio — Transferência para seu nome dos termos número 136.504 — privilégio de invenção — 136.526 — privilégio de invenção — Anotem-se as transferências.

Musicais e Instrumentos Casa Maion Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na marca: Rialto — número 136.699 — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

Laboratório Corti Sociedade Anônima — Pede para ser anotada na marca Cortimicina — número ... 143.258 — A alteração do nome da titular. Anote-se a alteração de nome.

The London Tailors Sociedade Anônima — Pede para ser anotada nas marcas The London Tailors — número 177.780 e do título The London Tailors — número 249.300 — As alterações de nome. Anotem-se as alterações de nome.

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — Pede para ser anotada nas marcas: Meigor — número 191.016 — Pulvolac — número 222.649 — Nuro-lac — número 222.650 — Superlac — número 222.651 — São Miguel — número 263.897 — Gardenia — número 273.713 — Magril — número 275.817 — Emagril — número ... 275.818 — As alterações de nome — a transferência — Anotem-se: 1º) alteração de nome da titular para Samique — Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Sociedade Anônima e a transferência desta para a requerente.

EXPLORAÇÃO DE CONTRATO DE PATENTES

Nebratex Indústria e Comércio Importação e Exportação Limitada — Pede para ser anotada na patente de número 59.218 — Privilégio de invenção o contrato de sua exploração — Averbem-se: 1º) contrato de contrato a favor de Textile Mouldings Limited; 2º) Contrato de Sub licença de exploração a favor do requerente

Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — Pede para ser anotada na patente número 63.56 — privilégio de invenção o contrato de sua exploração — Averbe-se contrato de exploração.

EXIGÊNCIAS

Equipamentos Indústria Eisa Ltda — No pedido de averbação de contrato da patente 45.903 —

privilegio de invenção — Cumpra a exigência.

Indústrias Reunidas Vidrobrás Limitada — No pedido de averbação de contrato da patente 52.943 — Cumpra a exigência.

Ethicon, Inc. — Transferência para seu nome da patente 61.512 — privilegio de invenção — Cumpra a exigência.

Controles Automáticos Scemar Limitada — Na transferência da patente 60.356 — privilegio de invenção — Cumpra a exigência.

Serrana S.A. de Mineração — na transferência do termo 145.940 privilegio de invenção — Cumpra a exigência.

Aulo Célio Borges — na transferência do termo 143.618 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Everton S.A. Indústria de Componentes Eletrônicos — na alteração do nome do termo 118.311 modelo de inutilidade. — Cumpra a exigência.

The National Cash — Register Company — na transferência do termo 115.734 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — na transferência da patente 62.307 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Indústria e Comércio Trorion S.A. — na averbação de contrato da patente 47.208 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Perez & Irmãos Indústria e Comércio de Molas Limitada — na transferência do termo 143.022 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Nippon Junsuiso Kabushiki Kaisha — na transferência do termo 141.990 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Vicente Rosiolo — na transferência parcial do termo 122.087 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Hoover Limited — na transferência para seu nome do termo 121.460 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — na transferência da patente 62.675 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — na transferência da patente 62.781 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Dentaria Brasileira S.A. Indústria e Comércio — na transferência do termo 124.513 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Orval — Importadora Limitada — na transferência do termo 123.749 — privilegio de invenção. — Cumpra a exigência.

Brastemp Peças e Serviços Limitada — na averbação de contrato 467.698. — Cumpra a exigência.

S.A. Industrial Irmãos Lever — averbação de contrato da marca 82.825. — Cumpra a exigência.

Ethicon Inc. — na alteração de nome do registro 232.162. — Cumpra a exigência.

Orbis Publicações S.A. — na retificação no termo 427.041. — Cumpra a exigência.

Chesebrough Pond's Inc. — na transferência da marca 209.748. — Cumpra a exigência.

Johnson & Johnson — na transferência dos registros 285.019 — 200.201 — 282.515 — 282.986. — Preste esclarecimentos quanto a marca 270.579. — Aguarde-se.

Johnson & Johnson — na transferência da marca termo 430.013. — Cumpra a exigência.

Sundstrand Hydraulic AB. — na averbação de contrato número 134.432. — Cumpra a exigência.

Indústria e Comércio L. S. Starrett S.A. — na averbação de contrato da marca 176.711. — Cumpra a exigência.

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S.A. — na averbação de contrato da marca 188.605. — Cumpra a exigência.

Faproc — Fábrica de Produtos Cosméticos Limitada — na averbação de contrato da marca .... 226.467. — Cumpra a exigência.

Metalgráfica Canco S.A. — na averbação de contrato que celebrou com American Can International, Inc. — Arquite-se o pedido, por falta de cumprimento da exigência.

Johnson & Johnson — na transferência da patente 61.943 — privilegio de invenção. — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Hunter Douglas International (Quebec) Limitada. — na transferência para seu nome do termo 99.759 — privilegio de invenção. — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Johnson & Johnson — na transferência da marca 282.521. — Aguarde-se.

Retificação de Contrato de Exploração:

Fica retificado o pedido de exploração de contrato de exploração da marca Midystal — registrada sob o número 246.496 cuja publicação foi feita em 19 de julho de 1963. O contrato foi feito entre Société D'Etudes de Recherches Et D'Application — Scientifiques Et Médicales (E.R.A.S.M.E.) — estabelecido na França e em favor de Aplicações Farmacêuticas Comércio e Representações Sociedade Anônima — estabelecido no Estado da Guanabara. — Averbe-se o contrato de exploração.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

##### Exigências

Rio, 16 de janeiro de 1964

Nº 380.207 — Alfredo Carvalho Macedo e Rachel Leal de Macedo — Cumpra a exigência.

Nº 415.997 — Companhia Paulista de Representações — Cumpra a exigência.

Nº 564.175 — Malharia Simber Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 595.653 — Augusto P. Mocellin — Cumpra a exigência.

Nº 601.858 — Studart S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

Nº 603.471 — Jonathan Logan Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 605.603 — Transportadora Tapir Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 607.433 — Labs. Osório de Moraes Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 610.496 — Fábrica de Papelão Ondulado Duplex S.A. — Cumpra a exigência.

Nº 611.193 — Condomínio do Edifício Savoy — Cumpra a exigência.

Nº 612.265 — Sociedade Brasileira de Mineração Ltda. — Cumpra-se a exigência.

Nº 612.852 — Alberto Lundgren Têxtil S.A. — Cumpra a exigência.

Nº 613.371 — Indústria de Bebidas Ales Ramos Ltda. — Aguarde-se o prazo e apresente procuração e complete a taxa.

Nº 613.372 — Indústria de Bebidas Alves Ramos Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 613.557 — Artefatos de Tecidos Amazona S.A. — Cumpra a exigência.

Nº 613.845 — Café Alvorada S.A. — Cumpra-se a exigência.

Nº 613.936 — Vitrais Vasco da Gama Ltda. — Cumpra-se a exigência.

Nº 614.520 — Alfa Delta Cinematográfica S.A. — Cumpra-se a exigência.

Nº 614.521 — Indústria de Bebidas Alves Ramos Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 614.786 — Martha Rosa Peters — Cumpra a exigência.

Nº 614.840 — Joaquim C. Guimarães — Cumpra a exigência.

Nº 614.874 — Fascinação Modas Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 614.896 — Casa Windsor Modas e Confeções Ltda. — Cumpra a exigência.

Nº 615.140 — Avelar Varanda — Cumpra a exigência.

Nº 615.423 — Melas Star Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 616.386 — Marmoarla Areal Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 619.832 — José Celestino de Barros — Cumpra a exigência.

Nº 619.885 — Società Farmacêutica Italia — Cumpra a exigência.

##### Diversos

Nº 611.697 — Perfumaria Phebo S.A. — Aguarde-se.

Nº 611.700 — Sociedade Vinícola Riograndense Ltda. — Aguarde-se.

Nº 612.496 — Adega Sulso Brasileira S.A. — Aguarde-se.

Nº 613.122 — Alimonda Irmãos Sociedade Anônima — Aguarde-se.

Nº 613.732 — Flavio Gazarra Silva — Aguarde-se.

Nº 614.184 — Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S.A. — Aguarde-se.

Nº 614.439 — Seterias Editora Limitada — Aguarde-se.

Nº 614.789 — Textil Tabacow S.A. — Aguarde-se.

Nº 615.072 — Laboratório Terapica Paulista S.A. — Aguarde-se.

Nº 615.359-CDC — Aguarde-se.

Nº 615.416 — Perfumaria Leblon S.A. — Aguarde-se.

Nº 615.418 — Indústria Metalúrgica Neusa Ltda. — Aguarde-se.

Nº 615.491 — Papelaria Vale Limitada. — Aguarde-se.

Nº 616.166 — Auto Importadora Maringa Ltda. — Aguarde-se.

Nº 616.167 — Sociedade Agrícola & Industrial Fortaleza — Aguarde-se.

Nº 620.025 — J. Rabello & Cia. Limitada. — Aguarde-se.

#### Prorrogação de Processos

Nº 334.497 — Cairel — classe 22 — J. & P Coats Limited — Prorrogue-se o registro.

Nº 463.224 — Epoca Escritório de Peritagens Organizações Contábeis e Auditoria — classe 33 — Pedro Câmara. — Prorroguou-se o registro.

Nº 480.719 — Estrela — classe 3 — Hime Comércio e Indústria S.A. — Prorroguou-se o registro retificando-se a data para 18 de agosto de 1948.

Nº 530.868 — Licor de Mate — classe 32 — Scalzilli & Companhia Limitada. — Prorroguou-se o registro.

Nº 537.439 — Hormoneuron — classe 3 — Quimica Farmacêutica Mauricio Villela S.A. — Prorroguou-se o registro retificando-se a data para 30 de setembro de 1952.

Nº 537.441 — Noya — classe 10 — Jayme Noya. — Prorrogue-se o registro.

Nº 551.112 — Prandial — classe 3 — Laboratório Normal S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 6 de outubro de 1952.

Nº 555.862 — Gotas Sedovarianas — classe 3 — Instituto Terapêutico Scil Limitada. — Prorrogue-se o registro.

Nº 555.865 — Sinege — classe 3 — Instituto Terapêutico Scil Limitada. — Prorrogue-se o registro.

Nº 559.371 — Cetermin — classe 3 — Indústria Farmacêutica Ergovita Limitada. — Prorrogue-se o registro.

Nº 559.371 — Cetermin — classe 3 — Indústria Farmacêutica Ergovita Limitada. — Prorrogue-se o registro.

Nº 559.372 — Levuformin — classe 3 — Indústria Farmacêutica Ergovita Limitada. — Prorrogue-se o registro.

Nº 567.019 — Rossi — classe 42 — Martini & Rossi S.P.A. — Prorrogue-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Martini & Rossi S.A. Indústrias e Comércio de Bebidas por despacho de 22 de maio de 194.

Nº 567.378 — ACI — classe 16 — Cerâmica Sul Americana S.A. — Prorrogue-se o registro.

Nº 570.452 — Wateau S.A. Industrial Comercial Financeira e Imobiliária. — Prorrogue-se o registro.

Nº 578.276 — River — classe 11 — Industrial e Mercantil "Profer" S.A. — Prorrogue-se o registro.

Nº 583.288 — Suina — classe 41 — Distilaria Niagara S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para ...

Nº 596.447 — Americano — classe 49 — Klabin Irmãos & do Vestuário. — Prorrogue-se o registro.

Nº 601.563 — Bonal — classe 28 — Indústria e Comércio Bonal Limitada. — Prorrogue-se o registro.

N.º 605.565 — Vedete — classe 36 — Marcel Modas Limitada. — Prorrogue-se o registro.

N.º 611.184 — Rival — classe 36 — A. J. Renner S.A. Indústria do Vestuário. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 16 de março de 1954.

N.º 611.219 — Liece — classe 48 — Perfumaria Mascote Limitada. — Prorrogue-se o registro.

N.º 611.288 — Norma — classe 36 — A. J. Renner S.A. Indústria do Vestuário. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 27 de março de 1954.

N.º 611.705 — Pikina — classe 42 — Picon (S.A.P.) Societé Anonyme Des Anciens Etablissements Amer Picon. — Prorrogue-se o registro.

N.º 611.839 — Da-Lite — classe 8 — Da-Lite Screen Company Inc. — Prorrogue-se o registro.

N.º 612.294 — Emblemática — classe 14 — Pilkington Brothers Limited. — Prorrogue-se o registro.

N.º 612.419 — Gannam — classe 37 — Gannam & Companhia. — Prorrogue-se o registro.

N.º 612.907 — Colegial — classe 41 — Casa Falchi S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogue-se o registro.

N.º 613.035 — Carnaval — classe 41 — Casa Falchi S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogue-se o registro.

N.º 613.125 — Rhodia — classe 3 — Companhia Química Rhodia Brasileira. — Prorrogue-se o registro.

N.º 613.130 — Duofold — classe 17 — The Parker Pen Company — Prorrogue-se o registro.

N.º 613.405 — Empólas Histo Cristalogenas — classe 14 — Laboratórios Krinos S.A. Indústrias Químicas e Farmacêutica. — Prorrogue-se o registro.

N.º 613.448 — Universal — classe 21 — Kaiser Jeep Corporation. — Prorrogue-se o registro.

N.º 613.837 — Quino-Phytina — classe 3 — Produtos Químicos Ciba S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 613.838 — Microsol — classe 1 — Ciba Societé Anyme. — Prorrogue-se o registro com averbação de contrato a favor de Produtos Químicos Ciba S.A. — despacho de 4 de novembro de 1955.

N.º 613.839 — Ultravon — classe 46 — Ciba Societé Anyme. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 5 de fevereiro de 1954. — Averbação de contrato de exploração a favor de Produtos Químicos Ciba S.A. — despacho de 11 de março de 1957.

N.º 613.840 — Ultravon — classe 1 — Ciba Societé Anonyme. — Prorrogue-se o registro com contrato de exploração a favor de Produtos Químicos Ciba S.A. — despacho de 11 de março de 1957.

N.º 614.145 — Maxiratt — classe 8 — N. V. Philips Gloeilampenfabriek. — Prorrogue-se o registro com contrato de exploração a favor de S. A. Phillips do Brasil por despacho de 28 de maio de 1962.

N.º 614.188 — Vulcomax — classe 1 — Fábrica Vulcão de Tintas e Vernizes S. A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 6 de julho de 1954.

N. 614.470 — Turin — classe: 42 — Grandes Marcas Internacionais Sociedade Anônima, Indústria e Comércio de Bebidas. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.473 — Arcancel — classe: 1 — Quimbrasil Química Industrial Brasileira Sociedade Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.484 — Jungla — classe: 48 — Myrurgia Sociedade Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.485 — Maderas de Oriente — classe: 2 — Myrurgia Sociedade Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.733 — Café Alvorada — Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.846 — Quaker — classe: 41 — The Quaker Oats Company. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.895 — Cremil Reisa — classe: 41 — Produtos Alimentícios Reisa Sociedade Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 614.968 — Coringa — Classe: 24 — São Paulo Alparbatas Sociedade Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 615.153 — Le Thermogente — classe: 3 — Etablissements Vandebroek & Cie. Le Thermogene Ste Ame. — Prorrogue-se o registro.

N. 615.198 — Pilote — classe: 39 — Compagnie Generale des Etablissements Michelin. — Prorrogue-se o registro.

N. 615.360 — Ranco — classe: 8 — Ranco Incorporated. — Prorrogue-se o registro.

N. 615.415 — Thoranja — classe: 42 — Indústrias de Bebidas Joaquin Thomaz de Aquino Filho. S. A. — Prorrogue-se o registro.

N. 615.432 — Dupleavas — classe: 3 — Abbott Laboratories. — Prorrogue-se o registro com contrato de exploração a favor de Abbott Laboratórios do Brasil Limitada. — despacho de 6-6-60.

N. 618.438 — Santa Luzia — classe: 12 — J. Corrêa Avila & Companhia Limitada. — Prorrogue-se o registro.

N. 618.440 — Vicecain — classe: 3 — Laboratório Gayer Sociedade Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 618.530 — Intima — classe: 24 — Bozzano Sociedade Anônima, Co-Prorrogue-se o registro.

N. 618.531 — Juvênia — classe: 48 — Bozzano Sociedade Anônima — Comercial, Industrial e Importadora. — Prorrogue-se o registro.

N. 619.066 — Cortofal — classe: 3 — Schering Corporation. — Prorrogue-se o registro com contrato de exploração a favor de: Indústria Química e Farmacêutica Shering Sociedade Anônima, despacho de 2 de maio de 1962.

N. 619.818 — Podoleina — classe: 4 — Laboratório Neurisedol Limitada.

— Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 17 de abril de 1954.

N. 619.821 — Cálculo Ergosterina — classe: 3 — Instituto Terapêutico Scil Limitada. — Prorrogue-se o registro considerando-se como distintiva a forma da representação da marca e retificando-se a data para 15 de fevereiro de 1954.

N. 620.149 — Pertinon — classe: 1 — J. R. Geigy Sociedade Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 620.159 — Vasculat — classe: 3 — C. H. Boehringer Sohn. — Prorrogue-se o registro.

N. 620.466 — Luminall — classe: 1 — Condoril Tintas Sociedade Anônima. — Prorrogue-se o registro.

N. 620.774 — Suzette — classe: 3 — Casa Granado Laboratório, Farmácias e Drogarias, Limitada. — Prorrogue-se o registro.

N.º 620.817 — Renascença — classe 17 — A Renascença S.A. Comércio e Indústria — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de expressão de propaganda:

N.º 527.371 — O melhor que se pode comprar — classe 8 — Standard Elétrica S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 6 de janeiro de 1959.

Prorrogação de frase de propaganda:

N.º 538.402 — Elixir de Inhamé Goulart — classe 3 — Laboratórios Goulart S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 538.403 — Elixir de Inhamé Goulart depura fortaleza e engorço — classe 3 — Laboratórios Goulart S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 611.225 — Para decorar, cu pintor o Mundo das Tintas em primeiro lugar — classes 1 — 16 — 33 — F. Ramos & Companhia. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de nome comercial:

N.º 605.498 — Fábrica Fiel Limitada — Fábrica Fiel Limitada. — Prorrogue-se o registro.

N.º 611.905 — Alimentaria Norte Paraná Limitada — Alimentaria Norte Paraná Limitada. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Título de Estabelecimento:

N.º 543.291 — Casa Maestti — classes 10 — 13 — 14 — 15 — 25 — Casa Masetti S.A. Indústria e Comércio. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 31 de julho de 1953.

N.º 522.017 — Edifício O. K. — classe 33 — Hctéls O. K. Macedo S. A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 17 de fevereiro de 1952.

N.º 577.180 — Laboratório Wander do Brasil — classes 2 — 3 — 41 — 47 — Doutor A. Wander S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 614.029 — Casa Primavera — classes 12 — 22 — 23 — 24 — 36 — 37 — 48 — Africana Tecidos S.A. — Prorrogue-se o registro.

## Privilegio de Invenção

TERMO Nº 139.708

De 6 de junho de 1962

Requerente: Companhia Brasileira de Novidades Doceiras.

Local: São Paulo.

Título: Novo modelo de folha de papelão, cartolina ou semelhante, para armar em forma de caixa. Modelo Industrial.



Novo modelo de folha de papelão, cartolina ou semelhante, para formar uma caixa destinada a servir de embalagem para o transporte, exposição e venda de produtos alimentícios, tais como balas, chocolates, bombons, etc., caracterizado pelo fato de apresentar nos vinhos no sentido de seu maior comprimento e cinco vinhos no sentido de sua largura, vinhos esses que dividem a folha em treze campos ou seções, sendo duas maiores, uma superior e outra inferior, substancialmente retangulares, ligadas entre si por uma seção retangular menor, que possui uma fenda ou corte em forma de meia lua, a seção maior superior compreendendo em sua superfície uma fenda ou corte em diagonal, situado entre dois pequenos vinhos que dividem a referida seção em duas partes iguais, com suas bordas laterais três seções estreitas, substancialmente retangulares e de cantos arredondados, sendo que a seção estreita superior possui um corte ou fenda de configuração trapezoidal, a seção menor inferior tendo em sua extremidade inferior uma recêntrancia de configuração retangular, e sendo três menores de configuração irregular ligadas entre si por seções retangulares adjacentes, as referidas seções irregulares possuindo em suas extremidades inferiores orelhas que se prendem entre si quando a folha é vincada e dobrada para armar a caixa, tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.870

De 11 de junho de 1962

Modelo Industrial "Novo modelo de Queimador de Gás".

Cebec S.A. Engenharia e Indústria, estabelecida na cidade de São Paulo.



1º — Novo modelo de queimador de gás, caracterizado por compreender um corpo substancialmente

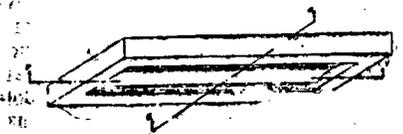
prismático retangular, de pequena altura, tendo a face de fundo formada em dois planos simetricamente inclinados das laterais menores para o centro, convergindo para um poço central inferior, em formato tronco-conico invertido, aplicável ao respectivo cachimbo, corpo este ainda dotado de uma pequena saliência lateral, prismática quadrangular, derivada de um dos laterais maiores, nas proximidades do menor adjacente; e na face retangular superior do dito corpo, sendo previstos três pares de rasgos alongados, alinhados longitudinalmente em cada par, e estendidos por toda a altura do corpo, com paredes internas laterais inclinadas, abrindo-se suavemente em direção ao fundo, face esta inteiramente provida de uma pluralidade de pequenas saliências tronco-cônicas, com furos centrais verticais, e dispostas em pares de linhas longitudinais, porém com ligeiro defasamento transversal entre si, ditas saliências estando estendidas por toda a superfície da face, com exceção apenas de área central, e avançando ainda para a saliência lateral quadrangular, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N° 139.963

De 13 de junho de 1962

Ranisco Fraga Vieira de Barros - Minas Gerais.

Modelo industrial para "Novo modelo de bloco para afiar lâminas de barbear".



Novo modelo de bloco para afiar lâminas de barbear, construído em bloco paralelepipedico de material adequado, tal como vidro, porcelana, vidro, aço, aço inoxidável e equivalentes, que permitam polimento e acabamento no grau máximo, caracterizado por apresentar na superfície superior uma escavação arco cilíndrica abrangendo aproximadamente quarenta e cinco graus. - Total de 2 pontos.

TERMO N° 139.912

Depositada em 2 de junho de 1962

Requerente: Leopoldo Barcel - S. Paulo.

Título: "Novo e original configuração ornamental aplicada a estufas esterilizadores".



Novo e original configuração ornamental aplicada a estufas esterilizadores.

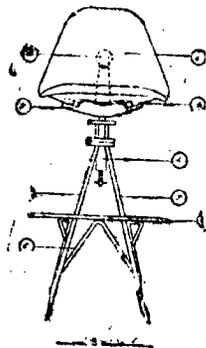
rilizadoras", caracterizada pelo fato de apresentarem corpo prismático com paredes frontal e laterais inclinadas, afunilando-se em direção à base, onde são dispostos pés transversais, estando a parede frontal provida de porta retangular, enquanto que acima deste o corpo do conjunto se apresenta com face superior inclinada ligeiramente para trás, ostentando porta circular, centralmente provida de mostrador de temperatura e placa lateral provida de pilotos e chave elétrica, sendo o conjunto encimado por cobertura cujas bordas se projetam ligeiramente em relação às paredes do conjunto, o qual superiormente apresenta canalização com extremidade recurvada para baixo, estando presente, ainda, sobre a cobertura, saliência tronco-cônica. - Total de 2 pontos.

TERMO N° 139.977

De 14 de junho de 1962

Cia. Teperman de Estofamentos - S. Paulo.

Modelo industrial "Novas disposições de cadeira giratória para desenhistas".



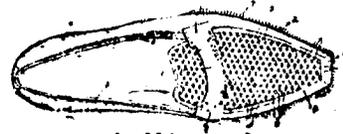
1° - Novas disposições de cadeira giratória para desenhistas, caracterizada por um assento com formato de casca de concha, fixado a uma estrutura triramificada dotada de amortecedores sintéticos. - Total de 5 pontos.

TERMO N° 140.152

De 19 de junho de 1962

Modelo Industrial "Novo modelo de calçado masculino".

"Duracour" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



1° - Novo modelo de calçado masculino, de tipo feito em peça única de material plástico, caracterizado por ter o solado inteiramente liso, com ponta quadrada, e ligeiramente avançado para os laterais do corte, formando estreita vira contornante desde a região do enfrangue até a biqueira, vira esta dotada de uma pluralidade de pequenas saliências triangulares adjacentes entre si; e o corte do calçado sendo formado por duas faixas

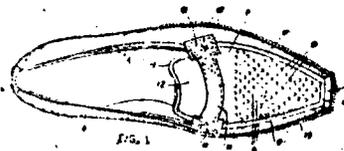
laterais de superfície rugosa, partindo do calcanhar, onde são interligadas por trecho vertical posterior, de largura gradativamente decrescente para o alto, e estendendo-se até a biqueira, onde são ligadas por estreita faixa anterior, com um sulco central longitudinal; e na borda livre superior do calçado, sendo prevista uma delgada tira lisa, cortornada por pequenos segmentos salientes, imitando prespontos de costura, tira esta que se estende pela parte anterior ou correspondente ao peito do pé, contornando uma grande área central superior, inteiramente formada por delgadas tiras salientes; cruzadas em duas direções, e com pequenos orifícios nos cruzamentos, à semelhança de um trançado; e finalmente, sobre a dita área central, sendo prevista uma faixa transversal, de superfície rugosa, com alargamentos retangulares extremos, e contornada por pequenos segmentos salientes, imitando prespontos de costura; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N° 140.240

De 22 de junho de 1962

Modelo Industrial "Original modelo de calçado masculino".

"Duracour" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



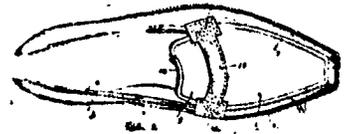
1° - Original modelo de calçado masculino, do tipo feito em peça única de material plástico, caracterizado por compreender inicialmente o solado liso, apenas formando uma estreita vira lateral contornante desde o enfrangue até a biqueira, e inteiramente dotada de pequenas saliências superiores triangulares adjacentes entre si; e o "corte" do calçado sendo formado inicialmente por duas faixas laterais, de superfície rugosa, e com altura suavemente decrescente desde o calcanhar até a biqueira, faixas estas interligadas anteriormente por estreita faixa transversal, formando bico quadrado, e posteriormente por um trecho vertical, de largura suavemente crescente de cima para baixo, e com contorno marcado por uma linha de pequenos segmentos salientes, imitando prespontos de costura; e na borda livre superior do calçado sendo prevista uma delgada tira lisa contornante, também com uma linha de segmentos salientes, e que se continua por uma outra anterior, em formato de V com vertice chanfrado, esta por sua vez contornante de grande área central superior, de superfície lisa, e correspondente ao peito do pé; e finalmente, esta última área lisa formando um prolongamento posterior sólo, também contornado por tira saliente, e sobre o qual é prevista uma faixa transversal arqueada, de superfície rugosa, com alargamentos retangulares extremos, e também cortornada por uma linha de pequenos segmentos salientes; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N° 140.242

De 22 de junho de 1962

Modelo Industrial Original e novo modelo de calçado masculino.

"Duracour" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



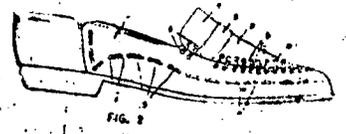
1° - Original e novo modelo de calçado masculino, do tipo feito em peça única de material plástico, caracterizado por ter o corte em superfície rugosa e formado inicialmente por duas faixas laterais, de altura gradativamente crescente da biqueira até o calcanhar, e interligadas por uma estreita faixa transversal anterior, formando bico quadrado, e por um trecho vertical posterior, de largura decrescente de baixo para cima, com contornos laterais marcados por uma linha de pequenos segmentos salientes, imitando prespontos de costura; e contornando a borda livre superior do calçado sendo prevista uma estreita faixa lisa, também com uma linha de pequenos segmentos salientes, e que se continua pela parte anterior em dois ramos abertos em V, ligados por uma tira transversal anterior, acompanhando a quadratura do bico; e a região correspondente ao peito do pé, de superfície igualmente rugosa, sendo provida de uma série de pequenos furos, compostos as figuras parcialmente sobrepostas de um triangulo transversal, um quadrado em diagonal e um pequeno círculo, estas dotadas ainda de uma pluralidade de orifícios internos ainda menores, dita região sendo provida também de uma faixa mentos retangulares extremos, e transversal arqueada, com alargamento contornado por segmentos salientes, após a qual forma uma lingua posterior solta, contornada por delgada tira lisa; e finalmente o solado de calçado sendo liso, formando apenas uma aba lateral ou vira, contornando o corte desde o enfrangue até a biqueira, e dotada de uma pluralidade de pequenas saliências triangulares adjacentes; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N° 140.279

De 25 de junho de 1962

Modelo Industrial - "Novo e original modelo de calçado masculino".

"Duracour" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



1° - Novo e original modelo de calçado masculino, do tipo feito em peça única de material plástico, caracterizado por ter o corte formado inicialmente por faixa lateral contornante com altura suavemente crescente desde a biqueira até o calcanhar, e

apenas provida de dois frisos laterais posteriores, separando a parte do calcanhar propriamente dita, e contornando por pequenos segmentos salientes imitando prespontos de costura; e na parte anterior do corte sendo prevista uma grande área central superior, de contorno aproximadamente em U alongado, e com um prolongamento posterior em pequena língua voltada para o peito do pé, área esta ainda dotada de uma faixa transversal saliente, também contornada por pequenos segmentos imitando costura; e ao nível de separação entre a área central superior e a faixa lateral havendo uma pluralidade de pares de furos, interligados por pequenas saliências imitando cordão; e finalmente, a faixa lateral contornante apresentando, com exceção apenas do trecho posterior ou do calcanhar, uma linha formada por pares de furos, interligados também por pequenas saliências imitando cordão, linha esta desenvolvida paralelamente ao solado em toda a parte anterior e correspondente à biqueira, seguindo-se por trechos arqueado na região do enfranque, e terminando em trechos paralelos aos frisos laterais separadores da parte do calcanhar; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 140.288**

De 25 de junho de 1961

Modelo industrial — "Nôvo modelo de solado para sandálias".

Indústria de Calçados Americanos Ltda., estabelecida na Cidade de São Paulo.



1.º — Nôvo modelo de solado para sandálias, caracterizado por ter o contorno chanfrado transversalmente nas partes da biqueira e calcanhar, e tendo um relevo em sua face inferior formado inicialmente por uma faixa saliente periférica, contornante da sola, enfranque e salto, relevo este que ainda apresenta, na parte da sola propriamente dita, uma outra faixa saliente em labirinto, formada a partir de um V central invertido, com laterais paralelos às bordas externa e interna do solado, os quais se dobram inferiormente em U, retornando segundo novos trechos também paralelos às bordas laterais, estes por sua vez seguindo-se por curtos trechos transversais paralelos, dos quais o superior retorna em trecho paralelo à biqueira, seguido por outro paralelo à borda externa do solado, e o inferior retorna paralelamente à borda interna, e os últimos cruzando-se em X aproximadamente mediano, entre cujos ramos são previstas duas saliências em V; e por sua vez, ao longo das regiões do enfranque e salto, sendo prevista uma faixa central longitudinal saliente, interna e uma outra em U alongado, acompanhando o contorno do solado, e ambas interli-

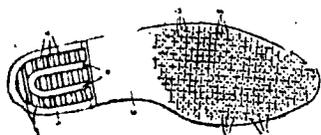
gadas por duas curtas faixas inclinadas, dispostas próximas e paralelas X; e finalmente o solado incluindo nos ramos da saliência mediana em dois delgados rasgos alongados, dispostos entre a faixa em U e a periferia, e mais um furo, localizado entre os trechos transversais paralelos da sola; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 140.388**

De 27 de junho de 1962

Modelo industrial — "Nôvo modelo de solado para calçado."

"Duracour" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na Cidade de São Paulo.



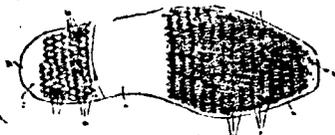
1.º Nôvo modelo de solado para calçado, caracterizado por compreender inicialmente, e na parte da sola propriamente dita, um relevo formado por uma pluralidade de pequenos segmentos retilíneos salientes, alinhados paralelamente segundo duas direções ortogonais entre si, respectivamente longitudinal e transversal, e cada dois segmentos adjacentes de uma mesma linha longitudinal ou transversal estando separados por um segmento transversal ou longitudinal; e por sua vez a região do enfranque sendo inteiramente lisa, e o salto sendo dotado de uma faixa lisa periférica, configurada em U, e contornante de área central rebaixada, esta provida de uma série de largos gomos transversais salientes, e sobre estes sendo prevista uma nova faixa longitudinal saliente, também em U, paralela e de mesma altura que a periférica; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 140.389**

De 27 de junho de 1962

Modelo Industrial "Nôvo Modelo de Solado para Calçados".

"Duracour" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Nôvo modelo de solado para calçados, caracterizado por compreender, tanto na parte da sola propriamente dita, como no salto, uma estreita faixa lisa periférica, no interior da qual é previsto um relevo formado por um reticulado frisos retilíneos salientes, orientados paralelamente segundo duas direções, com delimitação de uma pluralidade de alvéolos losangulares intermedilírios, cada qual sendo dotado de uma série de delgadas estrins internas transversais, pou-

co afastadas entre si, relevo este abrangendo toda a parte da sola e salto, com exceção apenas de duas áreas extremas, respectivamente anterior ou da biqueira e posterior ou do calcanhar estas com contornos internos em linhas quebradas e de superfícies inteiramente rugosas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 140.542**

De 3 de julho de 1962

Modelo Industrial «Nôvo modelo de solado».

Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Nôvo modelo de solado, caracterizado inicialmente por ter as partes da sola propriamente dita e salto contornadas por estreitas faixas lisas periféricas, delimitadoras de grande áreas internas, ambas inteiramente dotadas de delgados frisos transversais, paralelos e pouco distanciados entre si; e sobre as áreas centrais com frisos da sola e salto, sendo previsto um relevo formado por símbolos musicais esparsos, relevo este composto, na sola, por uma grande chave de sol, disposta em posição aproximadamente central, e em torno do qual são previstos um grupo superior de duas semi-colcheias, próximo à biqueira, dois grupos laterais opostos de duas colcheias, dois símbolos laterais e opostos designativos de sustentidos, e dois grupos inferiores com duas colcheias e duas semi-colcheias, próximos ao enfranque; e na área central do salto, o dito relevo compreendendo um grupo superior de três semi-colcheias, abaixo da qual são previstas uma semibreve e uma colcheia soltas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 140.543**

De 3 de julho de 1962

Modelo Industrial «Original Modelo de solado».

Sabap — Sociedade Anônima Brasileira de Artefatos Plásticos, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Original modelo de solado, caracterizado pelo fato de tanto a sola propriamente dita como a salto serem providas de estreitas faixas periféricas, contornantes de grandes áreas centrais, ambas providas internamente de uma série de grupos de cinco frisos transversais, paralelos e pouco distanciados entre si, representativos de pautas musicais; e sobre as referidas pautas da sola e do salto, sendo previsto um relevo formado com símbolos da notação musical distribuídos irregularmente, relevo este composto, na sola, por uma grande chave de sol, próxima à biqueira, e ladeada

interiormente por uma colcheia e uma semínima e mais um grupo central de três semi-colcheias, abaixo do qual é previsto um símbolo designativo de sustentido, disposto entre uma colcheia e uma semi-colcheia; finalmente o dito relevo sendo composto, no salto, por um grupo central de três semi-colcheias, intercalado entre duas semibreves extremas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 140.654**

De 4 de julho de 1962

Modelo Industrial «Nôvo elemento para composição de paredes divisorárias e outros».

Cia. Cerâmica Industrial de Usasco, estabelecida na cidade de São Paulo.

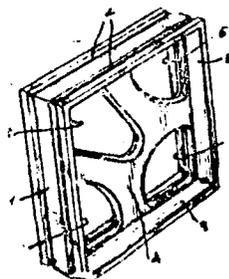


FIG. 1

1.º Nôvo elemento para composição de paredes divisorárias e outros, caracterizado por compreender inicialmente um quadro de lados iguais, com arestas e cantos vivos, e tendo a superfície externa lateral lisa e provida de duas canaletas simétricas contornantes, pouco afastadas das bordas, e de duas paredes internas são formadas em dois planos simétricos e levemente inclinados, convergindo para uma parede central divisória, quadrada e localizada à sua meia largura; e na dita parede central sendo previstas quatro grandes aberturas, localizadas nos cantos, três das quais tendo contorno tomado por dois laterais retilíneos e ortogonais entre si, interligados por trecho arqueado, e a última composta também por dois laterais retilíneos e ortogonais, interligados por trecho em U avançado diagonalmente para o centro, aberturas estas todas com contorno chanfrado em dois planos simétricos e inclinados tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 140.721**

De 5 de julho de 1962

Modelo Industrial "Original Modelo de Vela de Cera".

Bruno Balsimelli Neto, estabelecido na cidade de São Paulo.



FIG. 1

1.º Original modelo de vela de cera, caracterizado por compreender inicialmente

te uma base prismática inferior, de faces laterais trapezoidais, e pequena altura, da qual salienta-se superiormente um pedestal excêntrico, de formato irregular, sobre o qual se apoia uma figura masculina, de postura vertical, tendo os pés semelhantes de patas de animal, os braços caídos lateralmente ao corpo, vestido apenas com um calção, e tendo ainda uma longa cauda, suavemente recurvada para a frente, terminando em seta na altura do joelho esquerdo; e finalmente a cabeça da figura tendo feições bem marcadas, olhos rasgados, sobrancelhas arqueadas, barba crescida, e ainda duas pequenas saliências superiores representativas de chifres, entre os quais é previsto um pavio central; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

## TERMO N.º 140.722

De 5 de julho de 1963

Modelo Industrial «Original e novo modelo de vela»

Bruno Balsimelli Neto, estabelecido na cidade de São Paulo.



1.º Original e novo modelo de vela, caracterizado por compreender inicialmente um pedestal de base, em formato substancialmente de L, sobre o qual se apoia a figura de um velho, tendo as pernas enconstadas na parte vertical posterior e de configuração irregular do dito pedestal, figura esta vestida com calça comprida, deixando aparecer apenas os sapatos, e paletó abotoado na frente com três botões, este ainda provido de dois bolsos laterais inferiores e gola aberta deixando aparecer o colarinho da camisa e gravata; e a cabeça do velho tendo o rosto com barbas compridas, e uma vasta cabeleira para trás, esta encimada por um pavio central superior; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

## TERMO N.º 140.723

De 5 de julho de 1962

Modelo Industrial «Novo e original modelo de vela».

Bruno Balsimelli Neto, estabelecido na cidade de São Paulo.



1.º Novo e original modelo de vela, caracterizado por compreender inicialmente um pedestal de base, em formato

prismático de faces laterais trapezoidais e pequena altura, sobre o qual se apoia a figura de um velho, em postura vertical; e a dita figura apresentando-se com um vestido comprido até o pé, deixando parecer apenas as pontas dos sapatos, e tendo os braços com mangas compridas dobradas junto ao corpo, e segurando nas mãos um cachimbo e uma pedra; e finalmente, a cabeça da figura tendo feições enrugadas, cabelos levemente ondulados, repartidos ao meio e puxados pra trás, e ainda apresentando ao alto um pavio; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos

## TERMO N.º

De 5 de julho de 1962

Modelo Industrial «Novo modelo de vela de cera».

Bruno Balsimelli Neto, estabelecido na cidade de São Paulo.



FIG. 1

1.º Novo modelo de vela de cera, caracterizado por compreender inicialmente uma base prismática, de faces laterais trapezoidais e pequena altura, e de cuja face superior salienta-se excêntrica um pedestal de configuração irregular, pedestal este contra o qual se apoia uma grande figura feminina, de postura perfeitamente vertical, tendo os braços pendentes lateralmente ao corpo e coberto apenas por uma estreita tanga anterior, com as extremidades posteriores reunidas aproximadamente ao nível da cintura; e finalmente a cabeça feminina tendo feições bastante pronunciadas, com olhos rasgados e sobrancelhas arqueadas, e uma vasta cabeleira solta sobre as costas, esta encimada por duas pequenas saliências representativas de chifres, deixando um pavio central superior, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

## TERMO N.º 111.765

De 14 de julho de 1959

Requerente: Thomar Giordano.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em ou vedação de torneiras de boia". (Pat. Inv.)

1º Aperfeiçoamentos introduzidos em ou vedação de torneiras de boia, constituído por um balancim com dois braços de apoio providos de orifícios para passagem de um eixo, caracterizado por possuir em uma das faces um arifício para sustentar, por meio de encaixe um elemento de borracha ou equivalente, enquanto que pela outra extremidade possui a forma tubular para encaixe e sustentação do braço da boia. — Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 111.812

De 15 de julho de 1959

Requerente: Joaquim Carlos Ferraz Pellegrini — São Paulo.

Privilegio de invenção para um novo tipo de secador para café e outros grãos.

1º — Um novo tipo de secador para café e outros grãos, caracterizado pelo fato de ser constituído de pluralidade de câmaras verticais, que, ligadas a um eixo central rotativo, conformam corpo cilíndrico, inferiormente cônico, sendo que, no interior de tais câmaras, se encontram dispostos recipientes cujas paredes se apresentam com distância aproximadamente constante em relação às das citadas câmaras, estas e aquelas com paredes perfuradas, de modo que os recipientes internos se apresentam comunicantes com passagem central vertical do secador, onde é insuflado ar quente. Total de 2 pontos

## TERMO N.º 111.830

De 16 de julho de 1959

Requerente: Dymo Industries Inc. — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para Chapa ou tira de plástico com relevos coloridos em contrastes e processo de sua manufatura.

1º — Chapa ou tira de plástico com relevos coloridos em contraste e processo de sua manufatura, sendo o processo caracterizado por compreender a aplicação de uma força para causar deformação por fluxo frio de uma chapa ou tira de resina termoplástica rígida correspondente ao desenho do dito trabalho, dita resina tendo originalmente uma estrutura micelar num estado de recozimento, em que uma cor de fundo uniforme é dada à dita chapa ou tira, dita estrutura micelar da dita chapa ou tira sendo perturbada por dita deformação de fluxo frio provendo uma cor contrastante nas áreas deformadas. Um total de 17 pontos.

## TERMO N.º 111.867

De 19 de julho de 1959

Requerente: Dymo Industries Inc. — Estados Unidos da América.

Privilegio de invenção para aparelho para estampar.

1º Aparelho de estampar, tendo um corpo e uma alavanca seletivamente móvel para afastar-se ou aproximar-se do dito corpo, um dispositivo giratório alimentador de uma tira, cunhos acionáveis pelo movimento da dita alavanca ao aproximar-se do dito corpo caracterizado por compreender, em combinação com dito dispositivo alimentador, com o dispositivo defletor engajável com dito dispositivo alimentador, em cada direção de rotação deste último, de modo que uma tira por êste engajado possa ser avançada numa distância predeterminada, e então recuada numa distância substancialmente idêntica. — Total de 6 pontos.

## TERMO N.º 111.889

De 20 de julho de 1959

Requerente: Lucien Prat e Eric Benedict — França.

Privilegio de invenção para aparelho para filmes sonoros por seleção automática.

1º Dispositivo para projeção de filmes sonoros, caracterizado por processo de seleção que permitam escolher um filme individual dentre os de uma coleção de filmes, assegurando, automaticamente, a condução do filme se-

leccionado a uma posição de projeção a projeção do mesmo, o seu retorno primitiva posição de inatividade. Total de 8 pontos.

## TERMO N.º 111.900

De 21 de julho de 1959

Requerente: Societé Grenobloise D'Etudes et D'Applications Hydrauliques Sogreah — França.

Privilegio de invenção: "Instalação hidráulica em particular para elevação de minerais".

1º — Instalação de elevação de minerais hidráulicamente, caracterizada pelos aspectos seguintes, tomados separadamente ou em combinação:

— A instalação é composta de um sistema de dutos hidráulicos próprios a efetuar o transporte, compreendendo em particular trechos de dutos horizontais, inclinados e verticais;

— A instalação comporta um dispositivo com tremonha dupla, tendo por fim a introdução contínua de carvão no circuito de transporte;

— O dispositivo de introdução com tremonha dupla, comporta um aparelho para equilibrar a pressão, a fim de diminuir os esforços necessários à manobra das válvulas;

— o dispositivo de introdução de tremonha dupla, comporta um aparelho de aceleração de introdução;

— O dispositivo de introdução com tremonha dupla, comporta válvulas aperfeiçoadas, a fim de evitar o desgaste das superfícies de união e garantir um fechamento estanque;

— A instalação de transporte hidráulico comporta um circuito auxiliar que duplica o duto normal de elevação em imensa, de uma certa altura, e que tem por fim absorver, na ocasião do reinício de movimento da bomba, qualquer entupimento que se tenha formado na parte inferior dos dutos verticais, por motivo da parada brusca do transporte hidráulico.

## TERMO N.º 111.938

De 27 de junho de 1959

Requerente: Domingos Zanocco — São Paulo.

Modelo de utilidade para novo tipo de guias paralelas para mesa de desenho.

caracterizado por consistir num mesa de desenho formado de uma régua plana, tendo nos extremos dois cabos flexíveis que se cruzam no centro daquela, caracterizado por ter um fixador em forma de parafuso com cabeça e por meio do qual a referida régua pode ser imobilizada sobre a mesa do desenho na desejada altura. Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo

## TERMO N.º 111.998

De 23 de julho de 1959

Requerente: M. C. Gomes — Rio de Janeiro.

Modelo de utilidade para um aparelho vaporizador e nebulizador para inseticidas e bactericidas.

1º — Um aparelho vaporizador e nebulizador para inseticidas e bactericidas, num formato aparentemente de um tronco de cone, sendo sua parede posterior, plana e mais alta do que a parede frontal que é abaulada. — Total de 8 pontos.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n. 611.293, de 7-10-63  
Eli Lilly And Company  
Estados Unidos da América

## TREFLAN

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, à saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, detumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra e vermes, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n. 611.294, de 7-10-63  
Carnation Company  
Estados Unidos da América

## TABLE-MATE

Classe 41

Um produto de emulsão de gordura vegetal para fins alimentícios

Térmo n. 611.300, de 7-10-63  
Satélite Construtora S. A.  
São Paulo

## SATELITE

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

tintas, esmaltes, solventes e vernizes

Térmo n. 611.301, de 7-10-63  
Siderurgica Itaunense S. A.  
São Paulo

Nome comercial

Térmo n. 611.302, de 7-10-63  
Lanificio Santa Rosa S. A.  
São Paulo

## SANTA ROSA

IND. BRASILEIRA

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n. 611.303, de 7-10-63  
Montec - Montagens Técnicas e Engenharia S. A.  
Rio de Janeiro

## MONTEC - Montagens Técnicas e Engenharia S. A

Nome comercial

Térmo n. 611.304, de 7-10-63  
Montec - Montagens Técnicas e Engenharia S. A.  
Rio de Janeiro

## Montec

Classe 50

Serviços técnicos, montagens e engenharia

Térmos ns. 611.305 a 611.307, de 7-10-63  
Manufatura e Malharia Velasco Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

## VELASCO

industria Brasileira

Classe 23

tecidos em geral

Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e planos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de

rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanapos para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmos ns. 611.308 a 611.313, de 7-10-63  
Representações Filósa Ltda.  
São Paulo

## FILÓSA

Industria Brasileira

Classe 12

Aglhas para coser, alfinetes comuns barbatanas para armações de vestidos, botões, colchetes, dedais, fivelas, fêchos corrediços, grifas de metal para enfeites de vestidos, presilhas, passadeiras e presilhas

Classe 22

Fios e linhas em geral

Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e planos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fôfos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encerrados, estrados, linóleos, oleados, passadeiras, panos para assoalhos paredes e tapetes

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, batedoures, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares e colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias malós, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, peleris, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de

pos, jogos bordados, jogos de toalhas lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto, e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanapos para cama e mesa toalhinhos (cobre pão)

Térmo n. 611.314 de 7-10-63  
Lasole - Cartazes Ltda.  
São Paulo

## LASOLE

Industria Brasileira

Classe 25

Cartazes, displays, placas, taboetas

Térmo n. 611.315, de 7-10-63  
Lasole - Cartazes Ltda.  
São Paulo

## LASOLE,

Classe 33

Título

Térmo n. 611.316, de 7-10-63  
Lasole - Cartazes Ltda.  
São Paulo

## LASOLE - CARTAZES LTDA.

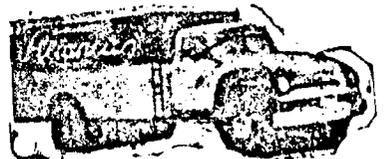
Nome comercial

Térmo n. 611.317, de 7-10-63  
Manufatura e Malharia Velasco Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

## MANUFATURA E MALHARIA VELASCO INDUSTRIA COMERCIO LIMITADA

Nome comercial

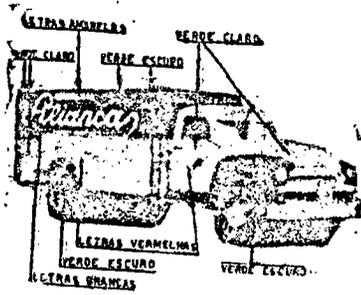
Térmo n. 611.318, de 7-10-63  
Gomes, Spigal & Cia, Ltda  
São Paulo



Classe 41

Sinal de propaganda

Térmo n. 611.319, de 7-10-63  
Gomes, Spigai & Cia. Ltda.  
São Paulo



Classe 41  
Sinal de propaganda

Térmo n. 611.320, de 7-10-63  
(Prorrogação)  
A. P. Green Fire Brick Co.  
Estados Unidos da América

**KX-99**

Classe 16  
Tijolos refratários

Térmo n. 611.321, de 7-10-63  
(Prorrogação)  
A. P. Green Fire Brick Co.  
Estados Unidos da América

**'SAIRSET**

Classe 16  
Argila super-refratária em pasta, recomendada para assentamento de tijolos refratários

Térmo n. 611.322, de 7-10-63  
(Prorrogação)  
A. P. Green Fire Brick Co.  
Estados Unidos da América

**SUPER HYBOND**

Classe 16  
Tijolo super-refratário em forma plástica

Térmo n. 611.323, de 7-10-63  
(Prorrogação)  
A. P. Green Fire Brick Co.  
Estados Unidos da América

**KAST-SET**

Classe 16  
Concreto super-refratário em pó, para fabricação de peças especiais

Térmo n. 611.324, de 7-10-63  
(Prorrogação)  
A. P. Green Fire Brick Co.  
Estados Unidos da América

**A. P. GREEN**

Classe 16  
Para distinguir materiais para construções e decorações: Argila, areia, baltentes, balaustras, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos,

colunas, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, edificações premoldadas, estuque, estacas, esquadrias, forros, gesso, frisos, grades, janelas, lamelas de metal ladrilhos, lambria, luvas de junção, laje, lajeotas, madeiras para construções, material contra frio e calor, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, parquetes, portas, portões, pisos, papel para forrar casas, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, vigamentos, venezianas e vitrões

Térmo n. 611.325, de 7-10-63  
(Prorrogação)  
A. P. Green Fire Brick Co.  
Estados Unidos da América

**Quik-Pak**

Classe 16  
Tijolo super-refratário em forma plástica

Térmo n. 611.326, de 7-10-63  
(Prorrogação)  
A. P. Green Fire Brick Co.  
Estados Unidos da América

**CLIPPER**

Classe 16  
Tijolos refratários

Térmo n. 611.327, de 7-10-63  
Derly Cardoso da Silva  
Rio de Janeiro



Classe 41  
Sal

Térmos ns. 611.328 a 611.330, de 7-10-63  
Paccola & Cia. Ltda.  
São Paulo

**«Lacopa»**

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carne, chá, caramelo, chocolates, confeitos, crevo, cereais, cominho crem e de leite, cremes

alimentícios, croquetes, compotas can-gica, coalhadas castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frumate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, fioccos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos pralinés, pimenta, pós para Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais, motores e suas partes: alavancas, alternadores, picles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, máquina amassadeiras, máquinas amassadeiras de concreto e barro, máquinas de abrir chavetas, máquinas tas, espinalre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomates, requeijões, sal, saçu, sardinhas.

Classe 42  
Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet, gengibre gengibre; gin, ginger; kirsch, kummel, licores; maarsquinhos; nectar; pipermita ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Classe 43  
Água mineral, água mineral artificial, água tônica, guaraná, gasosa, laranja-da, refrescos em geral e soda limonada vinagre

Térmo n. 611.331, de 7-10-63  
Bismarck Indústria e Comércio Ltda.  
Pernambuco



Indústria Brasileira

Classe 6  
afiadoras para ferramentas, de côrtes, arrietes, máquinas para arqueação de embalagens, alimentador para carburadores, anéis de pistão, anéis de esferas para rolamentos, anéis de óleos, auto-lubrificadores, aparelhos para mistura de combustíveis de motores e explosão, anéis de segmento, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes, buelas, brunidores para motores, bronzinas, blocos de motores, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas de deslocamento e a pistão, bombas elétricas, blocos, máquinas brunidoras, máquinas, cruzetas, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, côrte de madeiras e carretos, máquinas de costura, máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas esta-

doras, máquinas de centrar, máquinas de cortar, carburadores, cabeçotes de cilindros, cârter de embreagem, cârter, cârter de motor, comutadores, cubos de placa de embreagem culatras de cilin-

dro do motor, caixas de lubrificação, distribuidores de gasolina, dinamos dis-positivos de ignição elétrica para moto-ree, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, dragas, desnatadeiras para manteiga, máquinas encanatórias, eixos de edireção, espuladeiras, embreagens, engraxadores centrífugos, máquinas ensacadoras elevadoras, esmeris, exaustores para for-jas, engenhos de cana, expremedeiras para manteiga, engrenagens para cre-malheiras engrenagens para mancais, engrenagens e engrenagens para eixo de manivelas, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, di-reção, elevadores hidráulicos, engrena-gens multiplicadoras, engrenagens de parafusos sem fim, máquinas para fa-bricar papel filtros para limpeza de motores, fôles de fôrjas, fresas, filtros para leo, máquinas para furar, quin-dastes, geradores, geradores para cor-rente continua e alternada gasificadore-res de líquidos combustíveis, injetores para caldeiras, máquinas para impres-são, laminadores a frio e a quente pa-ra aços e outros metais, lançadeiras, máquinas limadoras, máquinas para la-var roupas e pratos, mancais para bro-cas, motores elétricos, máquinas mistu-radoras, moinhos para cereais, martele-tes, malacates, máquinas para balharía, nadeiras, máquinas para movimento de terra, motores de combustão, molas de válvulas e mancais de roletas, martelos mecânicos, molas, magnéticos de ignição, mandris, máquinas operatrizes, pedais de embreagens prensas hidráulicas, pis-tões de motores, pinhões, prensas, brô-cas, máquinas pulverizadoras platinas de mesa, politrizes, placas para tôrnos, polias, receptáculos, máquinas rotativas ou cortadoras para usinar aço, ferro e bronze, roletas, rôlos, máquinas de ros-quear, redutores, silenciosos, segmentos de pistão, máquinas secadoras, serras mecânicas para serrar, máquinas sal-gadeiras de manteiga, teares, turbinas, torcedeiras, máquinas para tecidos de tapeçarias, máquinas trituradoras, má-quinas para indústria de tecidos e trans-portadores automáticos para alta e bai-xa pressão, tesouras rotativas, tôrnos mecânicos e tôrnos revólver, tesouras mecânicas, tupidas, máquinas uddadeiras, tuchos para válvulas, válvulas de mo-tores, virabrequins, ventoinhas, válvulas de descarga, transportadoras para car-gas em armazens, talhas elevadoras, válvulas e máquinas ventiladoras

Térmo n. 611.322, de 7-10-63  
Lázara de Oliveira  
Guanabara

**«Aleluia»**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impres-sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-nais e estrangeiros, publicações impres-sas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofôni-cos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n. 611.333, de 7-10-63  
Antonio Temaz, Vila Nova  
Pernambuco



Classe 12

Aguardente, amiz, aperitivos, begaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, ginja, ginger, kirsch, kumel, licores, marasquinhos, nectar, pipermint, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky.

Térmo n. 611.335, de 7-10-63  
Quimbrasil - Química Industrial Brasileira S. A.

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe I

Substância química para aplicação no tratamento de cursos

Térmo n. 611.336, de 7-10-63  
Germano, Duarte Ribeiro  
Rio de Janeiro  
Inseticida

Pó de Broca

2%

Classe 2

Térmo n. 611.337, de 7-10-63  
Rivini Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

EXTINTEX

Classe I

Tintas de qualquer cor.

Térmo n. 611.338, de 7-10-63  
Sara Confeções Ltda.  
Guanabara

S A R A

Classe 6

Confeções de roupas para senhoras e crianças

Térmo n. 611.339, de 7-10-63  
Camêrcio e Representações Serinco  
Ltda.  
São Paulo

Serinco

Classe 50

Impressos para uso em: - Cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cópias, placas, tabuletas e vetulos e bilhetes impressos

Térmos ns. 611.340 e 611.341, de 7-10-63

Otto Felts de La Rosa  
São Paulo

ITOR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas; açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de

teiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para alisar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para alisar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhas em geral: Arquivos para correspondência, almo-fadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiros, canetas esferográficas desenhadores, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fuzina, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas pincéis, prendedores de papéis, percajeiros, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Térmo n. 611.342, de 7-10-63  
Italplast - Indústria de Artefatos Plásticos Ltda.  
São Paulo



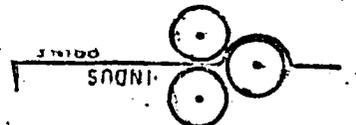
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas; açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de

nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, painetes, pás de cozinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria têxtil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para serigrafia, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para alisar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n. 611.343, de 7-10-63  
Indust-Print - Distribuidora de Impressos Ltda.  
São Paulo



Classe 50

Impressos em geral

Térmo n. 611.344, de 7-10-63  
Drogajales Ltda.  
São Paulo

DROGAJALES

Classes: 3 e 33

Título de estabelecimento

Térmo n. 611.345, de 7-10-63  
Drogapáida Ltda.  
Guanabara

JET-NEW

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Artigo de vidro (seringa)

Térmo n. 611.346, de 7-10-63  
Comercial Imobiliária Representações e Administrações Ciral Ltda.  
Guanabara

CIRAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33

Móveis para propaganda

Térmo n. 611.347, de 7-10-63  
Lunita Modas Ltda.  
Guanabara

# Lunita

Classe 36

Para distinguir: Vestuários roupas feitas semi-confeccionadas ou sob medida para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, botas, bonés, boleros, camisas, casacas, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, cuecas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans, echarpes, estolas, fardamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, lençóis, leques, lençaria, ligas, libras, lingerie, mantas, meias, paletós, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, saias e pitulhos para camisas, pelerias, polainas, ponchas, pullovers, quimonos, quipis, regalos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupas de banho, saias, sapatos, sandálias, shorts, shorts, sungas, slacks, sueteres, ternos, toucas, tailleurs, turbantes, uniformes para empregadas, vestidos

Térmo n. 611.348, de 7-10-63  
João Joel Candido de Sousa  
Minas Gerais

# Café Flôr do Prata

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n. 611.349, de 7-10-63  
Zabian & Cia. Ltda.  
Minas Gerais

# Loja Alterosas

Classes: 33 e 36  
Título

Térmos ns. 611.350 e 611.351, de 7-10-63  
Synteko S. A. Comércio — Importação e Exportação  
Rio Grande do Sul

# COLTAC IND. BRASILEIRA.

Classe 1

Absorventes, acumuladores, aceleradores, acetatos, acetona, ácidos, absorventes, albumina iodada, albuminas, albuminóides alcalino terrosos, alcalis alcalóides, álcool, alcools, alcoolatos, alizarina, alumen, alvaiade, amíaco, amoníaco anilina, anti-corrosivos antimônio, anti-oxidantes, arsênico, asbesto azul da prússia, bário, benzina, betum, betume, bicloreto de estanho bioxato de manganês, betume, bismutato bromato, cal, cálcio, cânfora, carbonatos, carvões, cerveja, chapéus, cloreto de bário, cloridrato de amônio, cromatos, chumbo, combustíveis, compostos cordero, hipossulfito, impermeabilizantes, eletrolíticas, esma, estanho, velas e velas a base de estearias, formatos, fórmico, fluidos para freios, gases, tintores, fermentos, fixadores

tes, iodo (lanolina, malatos, mangana-  
tos, mercúrio, mordentes, motores de  
explosão (anti-detonantes para) níquel,  
nitrocelulose, óleo de linhaça, oxidantes,  
paládio, pedra lípes, pedra pomes, per-  
carbonato, perclorato, peróxidos, persul-  
fatos, pó de alumínio, pirruína e deri-  
vados, reativos químicos, sal amoníaco,  
soluções hidrofugas, solventes, sulfatos,  
sulfeto de antimônio e de bário, ta co-  
tanato de cálcio, tolueno, urânio, urânio,  
vanilina e zircônio

Classe 28

Para distinguir: Artelatos de material  
plásticos e de nylon: Recipientes fabri-  
cados de material plástico. revestimen-  
tos confeccionados de substâncias ani-  
mais e vegetais: Argolas açucareiras,  
armações para óculos, bules, bandejas,  
bases para telefones, bandejas, bases,  
bolsas, caixas, carteiras, chapas cabos  
para ferramentas e utensílios, cruzetas,  
caixas para acondicionamento de ali-  
mentos, caixas de material plástico  
para baterias, coadores, copos, canecos,  
colheres, conchas, cestas para pão ces-  
tinhas, capas para álbuns e para livros,  
cálices, cestos, castiçais para velas,  
caixas para guarda de objetos cartuchos,  
coadores para chá, descanso para pra-  
tos, copos e corpinhos de plástico para  
sorvetes, caixas de plástico para sor-  
vetes, colherinhas, passinhos, garfinhos  
de plástico para sorvetes, forminhas  
de plástico para sorvetes, discos de  
mesa, estojos para óculos, em-  
balagens de material plástico para sor-  
vetes, estojos para objetos, espumas de  
nylon, esteiras, esteiras para automó-  
veis, escoadotes de pratos, massas anti-  
ruidos, formas para doces, frás isolan-  
tes, filres virgens, fios de celulose,  
fios para bolsas, facas, guarnições,  
guarnições para chupetas e mamadeiras,  
guarnições para porta-blocos, guarni-  
ções para liquidificadores e para bate-  
deiras de frutas e legumes, guarnições  
de material plástico para utensílios e  
objetos, guarnições para bolsas garfos,  
galerias para cortinas, lãros laminados  
plásticos, lancheiras, mantequeiras, ma-  
la: orinóis, prendedores de roupas, pu-  
xadores para móveis, pires, pratos, pali-  
teiros, pás de cozinha, pedras pomes ar-  
tificiais, porta-pão, pulseiras para reló-  
gios, protetores para documentos, pu-  
xadores de água para uso doméstico,  
porta-copos, porta-n.queis, porta-n.utas,  
porta-documentos, placas, remites, rodi-  
nhas, recipientes, suportes, suportes para  
ladrilhos e adesivos para azulejos,  
melado, mate massas para mingaus,  
molhos, moluscos, mostarda, mortade-  
la, nós moscara, nozes, óleos comesti-  
veis, ostras, ovas, pães, paos, prali-  
nés, pimenta, pós para pudim pickles,  
píxes, presuntos, patês e petit-pois,  
pastilhas, pizzas, pudins, queijos, re-  
queijão, sal, sagú, sardinha, sanduiches,  
salsichas, salames, sopas enlatadas, sor-  
vetes, sucos de tomate e de frutas, tor-  
radas, tapioca, tâmaras, talharim, tre-  
moços, tortas para alimento de animais  
e ves, torrões, toucinho, vinagre

Térmos ns. 611.352 a 611.354, de 7-10-63

Synteko S. A. Comércio — Importação e Exportação  
Rio Grande do Sul

# GLITZA IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetamento e coloração de

bra, tecidos, curos e celulose; água  
raz, álcool, albumina, anilinas, alumem,  
alvaiade, alvejantes industriais, alumí-  
nio em pó, amoníaco anti-incrustantes,  
anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-  
detergentes, azotatos, água acidulada para  
acumuladores, água oxigenada para fins  
industriais, amnia; banhos ara galvani-  
zação, benzina, benzol, betumes, bicar-  
bonato de sódio de otássio; cal virgem  
carvões, carbonatos, catalizadores, celu-  
lose, chapas fotográficas, composições  
estintoras de incêndios, cloro, corrosi-  
vos, cromatos, corantes, creosotos; des-  
corantes; desincrustantes dissolventes,  
emulsões fotográficas, enxofre, éter, es-  
maltes, estearatos; fenol, filmes sensibi-  
lizados para fotografias, fixadores, fluí-  
dos para freios, formol, fosfatos indus-  
triais, fluoretos, fundentes para solda,  
galvanizadores, gelatina para fotografias  
e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidro-  
sulfitos; impermeabilizantes, ioduretos;  
lacas; massas para pintura, magnésio,  
mercúrio; nitratos, neutralizadores, ni-  
trocelulose; óxidos, oxidantes, óleos pa-  
ra pintura, óleo de linhaça; produtos  
químicos para impressão otassa indus-  
trial, papeis emulsionáveis, para a foto-  
grafia, papeis de turnesol, papeis helio-  
gráficos e relicopista, películas sensi-  
veis, papeis para fotografias e análises  
de laboratórios, pigmentos, potassa, pós  
metálicos para a composição de tintas  
preparações para fotografias, produtos  
para niquelar preatar e cromar, produ-  
tos para diluir tintas, prussito; reativos  
removedores, reveladores; sabão neutro  
sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes,  
silicatos, soda caustica, soluções quí-  
micas de uso industrial, solventes sulfa-  
tos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou  
pastosa para madeira, ferro, paredes,  
construções, decorações, couros, tecidos,  
fibras, celulose, barcos e veiculos, tal-  
co industrial, thiner; vernizes; zarcão

Classe 4

Para distinguir: Algas marinhas, algo-  
dão em rama, âmbar, asfalto, argila re-  
fratária, areia para fundição e monazi-  
tica, asbestos azeviche, bauxita, barbas  
e barbatanas de baleia, horracha bruta  
breu; cola, cânhamo, cana da Índia, ca-  
belos ou crin animal, corantes animais  
vegetais ou minerais em bruto, cascas  
para curtir, cera virgem, cerdas, cinzas  
cortica, caolim, capim, cera animal ou  
vegetal, chifres, conchas, coral; enxofre,  
estopa, fibras, gomas e colas em bruto  
gorduras, grafites e guaraná em bruto,  
gomalaca, guta-percha; ervas em bru-  
to, juta, lã em bruto madreperola, far-  
fim, manganês, minérios, madeiras, bru-  
tas, acabadas, semi-acabadas, aplaina-  
das, e compensadas; macr. óleos em  
bruto; palma, parafina, pasta de papel,  
de madeira, de algodão ou lã, pedras,  
pêlos de animais, penas, penugens, pia-  
sava, píxe, póipa; raízes, rami, resinas;  
sêbo, serragem; talco, terra cota, turfa

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-  
deira, água sanitária, cera para soalhos,  
detergentes, esponja de aço, fóstoros,  
lixívia, lã de aço, pomadas para cal-  
çados, palha de aço, preparados para  
polir e limpar madeiras vidros, metais  
e objetos, panos para polir e para lim-  
peza, panos de esmeril e material abra-  
sivos empregado na limpeza de metais e  
objetos, sabões em geral e saponáceos,  
rantes, decapantes, decolorantes, dissol-  
vimento

Térmo n.º 611.355, de 7-10-63  
Synteko S. A. Comércio — Importação  
e Exportação  
Rio Grande do Sul

# POLUSOL IND. BRASILEIRA

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-  
deira, água sanitária, cera para soalhos,  
detergentes, esponja de aço, fóstoros,  
lixívia, lã de aço, pomadas para cal-  
çados, palha de aço, preparados para  
polir e limpar madeiras vidros, metais  
e objetos, panos para polir e para lim-  
peza, panos de esmeril e material abra-  
sivo empregado na limpeza de metais e  
objetos, sabões em geral e saponáceos,  
velas e velas a base de estearias,  
sabões em pó, m flocos, esponjas de  
limpeza

Térmos ns. 611.356 a 611.358, de 7-10-63

Synteko S. A. Comércio — Importação e Exportação  
Rio Grande do Sul

# RESIDUR IND. BRASILEIRA

Classe 1

Solventes e dissolventes minerais para  
tintas, vernizes, esmaltes, preparação  
para o aperfeiçoamento do aço, absor-  
ventes, preparações e cores derivados  
do alcatrão, tintas e vernizes a álcool,  
preparações para colorir, tinturas co-  
rantes, laca e verniz para corrigir, ma-  
térias corantes e decolorantes, prepara-  
dos para vulcanizar e soluções titula-  
das, tintas e vernizes para couros, tira-  
manchas, hipossulfito de sódio, cloreto  
de sódio, soluções para reveladores so-  
lução para fixador, nitrato de cloreto  
de amônio, cloreto de potássio, bromu-  
reto de amônio, potássio e sódio, iodu-  
reto de amônio, ácido nítrico, alumen,  
carbonato de sódio, idrossulfito, hidroqui-  
nina, água oxigenada água raz, álcool  
para fins industriais, alvaiade, anti-  
corrosivos, sais de arsênico usados na in-  
dústria, corantes para uso indústria  
mineral, creosoto para indústria, coran-  
tes para uso na indústria mineral, dis-  
solventes, glicerina para uso na indús-  
tria, carbonato de magnésia, oxigênio  
potassa para uso na indústria, cloreto  
de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, ar-  
sênicos, bicromatos, carbonatos,  
cloretos e sulfatos

Classe 4

Substâncias e produtos de origem ani-  
mal, vegetal ou mineral, em bruto ou  
parcialmente preparados: Abrasivos em  
bruto, argila refratária, asfáltico em  
bruto, algodão em bruto, borracha em  
bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora,  
caolim, chifres, ceras de plantas, ceras  
vegetais de carnauba e aricuri, crina  
de cavalo crina em geral, cortiça em  
bruto, cascãs vegetais, espato, ervas  
medicinais, extratos oleosos, estopas,  
enxofre, folhas, fibras vegetais, flores  
secas, grafites, goma em bruto, granito  
em bruto, kieselghur, líquidos de plan-  
tas, latex em bruto ou parcialmente  
preparados, minérios metálicos madei-  
ras em bruto ou parcialmente traba-  
lhadas em toras, serradas e aplainadas,  
manganês óleos de cascas vegetais,  
mica, mármore em bruto, óxido de  
gases solidificadores, gelatina, giz, h.

rados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para assoalhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em flocos, saponáceos, velas e velas a base de estearina

Termos ns. 611.359 a 611.361, de 7-10-63

Synteko S. A. Comércio — Importação e Exportação Rio Grande do Sul

RESITAC IND. BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Absorventes acetona, ácidos, acetamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água roz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detergentes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amnia, banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de otássio em virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndios, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descolorantes; desincrustantes, dissolventes, emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, esteratos; fenol, filmes sensíveis para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para soldas, galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, otassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis fotográficos e relicopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratórios, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para mielar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussito; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro sais, salicilatos, sacantes, sensibilizantes silicatos, soda caustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfapastosa para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talca industrial, thinner, vernizes, zarcão

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, canfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras

vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselsghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplinadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para assoalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearina, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Termo n.º 611.362, de 7-10-63 Synteko S. A. Comércio — Importação e Exportação Rio Grande do Sul

VAX IND. BRASILEIRA

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para assoalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearina, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Termo n.º 611.363, de 7-10-63 Representações Expansional Ltda. Guanabara

REPRESENTAÇÕES EXPANSIONAL

Classes: 8, 11, 34 e 40 Títulos de estabelecimento

Termos ns. 611.364 e 611.365 de 7-10-63 Quimica Valmey S. A. Guanabara

GOOD TIME Indústria Brasileira

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para assoalhos,

detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearina, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fixelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pon para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Termos ns. 611.366 e 611.367, de 7-10-63 Quimica Valmey S. A. Guanabara

LE MONDE Indústria Brasileira

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para assoalhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em flocos, saponáceos, velas e velas a base de estearina

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes,

creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fixelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pon para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Termos ns. 611.368 a 611.370, de 7-10-63

Quimica Valmey S. A. Guanabara

DUCK Indústria Brasileira

Classe 14

Mamadeiras, recipientes e vasilhames de vidro

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para assoalhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em flocos, saponáceos, velas e velas a base de estearina

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fixelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pon para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pon, pó de arroz

Térmos ns. 611.371 e 611.372, de 7-10-63  
Química Valmey S. A.  
Guanabara

**CAPRI**  
**Indústria Brasileira**

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lava-  
deira, água sanitária, cera para assoa-  
lhos, detergentes, esponjas de aço, fós-  
foros, lixívoa, lixas, lâ de aço, poma-  
das para calçados, palha de aço, pre-  
parados para polir e limpar madeiras,  
vidros, metais e objetos panos para  
polir e para limpeza, panos de esmeril  
material abrasivo empregado na lim-  
peza de metais e objetos, sabões em  
geral, sabões em pó, em flocos, saponá-  
ceos, velas e velas a base de  
estearina

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e  
perfumarias em geral: Almiscar, água  
de beleza, água facial, água de lavanda,  
água de colônia, arminhos, água de  
quina, água de rosas, água de elaze-  
uas, amônia perfumada líquida, em pó,  
em pedras, para banho, brilhantinas,  
bandolinhas, batons, cosméticos para o  
cabelo, pestanas, cílios e bigodes,  
crayons, cremes para a pele, carmins,  
cheiros em pastilhas, em tabletes, em  
lentilhas, em trociscos e em pilulas,  
cremes para barbear, cremes dental,  
depilatórios, desodorantes, dissolventes,  
essências, extratos, estojos de perfumes,  
creme para limpeza da pele, e para base  
de pó de arroz, esmaltes para unhas,  
escovas para dentes, cabelo, roupas,  
cílios e unhas, fixadores para o cabelo,  
pestanas, cílios e bigodes, fixelas para  
o cabelo, glicerina perfumada para uso  
de tocador, grampos para o cabelo,  
para maquiagem, lança-perfumes, lo-  
ções, líquidos dentífricos, em pasta, em  
geléia de petróleo perfumada, lápis,  
sabão em creme, em elixir e em pó,  
líquidos para ondulação, permanente,  
lixas para unhas, laquê, óleos para o  
cabelo, pasta e pós para dentes, perfu-  
mes, petróleo para uso de tocador,  
pastas e pó para as unhas, pon-pons  
para pó de arroz, papéis perfumados,  
carminados, e com pó de arroz, pentes,  
pomadas perfumadas para o embeleza-  
mento da cutis, pon-pons, pó de  
arroz

Térmos ns. 611.373 e 611.374, de 7-10-63  
Química Valmey S. A.  
Guanabara

**ALVAKOL**

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-  
deira, água sanitária, cera para soalhos,  
detergentes, esponja de aço, fósforos,  
lixívia, lâ de aço, pomadas para cal-  
çados, palha de aço, preparados para  
polir e limpar madeiras, vidros, metais  
e objetos, panos para polir e para lim-  
peza, panos de esmeril e material abra-  
sivo empregado na limpeza de metais e  
objetos, sabões em geral e saponáceos,  
velas e velas a base de estearias,  
sabões em pó, em flocos, esponjas de  
limpeza

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e  
perfumarias em geral: Almiscar, água  
de beleza, água facial, água de lavanda,  
água de colônia, arminhos, água de

quina, água de rosas, água de elaze-  
uas, amônia perfumada líquida, em pó,  
em pedras, para banho, brilhantinas,  
bandolinhas, batons, cosméticos para o  
cabelo, pestanas, cílios e bigodes,  
crayons, cremes para a pele, carmins,  
cheiros em pastilhas, em tabletes, em  
lentilhas, em trociscos e em pilulas,  
cremes para barbear, cremes dental,  
depilatórios, desodorantes, dissolventes,  
essências, extratos, estojos de perfumes,  
creme para limpeza da pele, e para base  
de pó de arroz, esmaltes para unhas,  
escovas para dentes, cabelo, roupas,  
cílios e unhas, fixadores para o cabelo,  
pestanas, cílios e bigodes, fixelas para  
o cabelo, glicerina perfumada para uso  
de tocador, grampos para o cabelo,  
para maquiagem, lança-perfumes, lo-  
ções, líquidos dentífricos, em pasta, em  
geléia de petróleo perfumada, lápis,  
sabão em creme, em elixir e em pó,  
líquidos para ondulação, permanente,  
lixas para unhas, laquê, óleos para o  
cabelo, pasta e pós para dentes, perfu-  
mes, petróleo para uso de tocador,  
pastas e pó para as unhas, pon-pons  
para pó de arroz, papéis perfumados,  
carminados, e com pó de arroz, pentes,  
pomadas perfumadas para o embeleza-  
mento da cutis, pon-pons, pó de  
arroz

Térmos ns. 611.375 e 611.376, de  
Química Valmey S. A.  
Guanabara

**CHER AMI**  
**Indústria Brasileira**

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-  
deira, água sanitária, cera para soalhos,  
detergentes, esponja de aço, fósforos,  
lixívia, lâ de aço, pomadas para cal-  
çados, palha de aço, preparados para  
polir e limpar madeiras, vidros, metais  
e objetos, panos para polir e para lim-  
peza, panos de esmeril e material abra-  
sivo empregado na limpeza de metais e  
objetos, sabões em geral e saponáceos,  
velas e velas a base de estearias,  
sabões em pó, em flocos, esponjas de  
limpeza

Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear,  
sabão para barbear, dentífricos, sabões  
de tocador, pentes, esponjas para tou-  
cador, perfumes, cosméticos, águas de  
colônia e de tocador, cremes de touca-  
dor, loções, carmin (rouge), bastões  
para os lábios (batons), pó para o ros-  
to, sachet de talco (talc sachet), pó de  
talco, pó para banho, pó para empor,  
bases para maquilage e bases para pó,  
preparados para limpeza de pele em  
forma líquida, de creme e de pó, tais  
como creme ara limpeza, cremes lubri-  
ficantes, cremes amaciadores de tecido,  
cremes para bases de maquilage, creme  
para a pele, creme para as mãos, cre-  
me para os olhos, máscaras de creme  
rosa, adstringentes, refrescador para a  
pele, loção para a base de maquilage,  
loção para dar firmeza a pele, prepara-  
dos especiais para cabeças de negro;  
máscaras e preparados para tingir a  
pele, tais como carmin (rouge) em fór-  
ma de creme, maquilage (makeup), ba-  
se, loção para bronzear, carmin (rou-  
ge) "parfet", maquilage (makeup) para  
a perna; preparados para maquilage  
(makeup) dos olhos, tais como lápis  
para os olhos, embelezadores para os  
cílios, sombreador para os olhos; loção  
embelezadora; desodorantes em forma  
líquida e de creme; sais talhantes, sais

basho, sabão para banho, brilhantinas,  
preparados ara tratamento das unhas,  
e envólucros contendo um sortimento  
de preparados de beleza necessários para  
tratamento específicos da plee e re-  
cipientes de carmin (rouge), pó  
de arroz

Térmos ns. 611.377 e 611.378, de 7-10-63  
Química Valmey S. A.  
Guanabara

**MA VIE ROSE**  
**Indústria Brasileira**

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lava-  
deira, água sanitária, cera para assoa-  
lhos, detergentes, esponjas de aço, fós-  
foros, lixívoa, lixas, lâ de aço, poma-  
das para calçados, palha de aço, pre-  
parados para polir e limpar madeiras,  
vidros, metais e objetos panos para  
polir e para limpeza, panos de esmeril  
e material abrasivo empregado na lim-  
peza de metais e objetos, sabões em  
geral, sabões em pó, em flocos, saponá-  
ceos, velas e velas a base de

Classe 48

Para distinguir: Sabonetes sólidos, lí-  
quidos, pó, creme, blocos e bolas, sa-  
bão em pasta e em barras sabão em  
bastões para barba - cremes para o  
rosto e barba, pinturas em liquido, pó  
ou concretas para coloração dos lábios,  
olhos e sobrancelhas, extratos, loções,  
pomadas fixadoras para bigode, cosme-  
ticos, brilhantinas líquidas e concretas,  
aguas de colonia e de toilette, pó de  
arroz, comprimidos e em tabletes, tin-  
turas para cabelo, dentífrico em pó,  
liquido, concretos e em pasta, sabões  
dentífricos, essências, talco perfumado,  
água: para embelezamento da pele,  
shampoo liquido, pó ou concreto, tóni-  
cos e vigores para cabelo e pele rep-  
aradores em liquido, pó ou concretos  
pomadas, vernizes, tabletes, lapis, pas-  
tas, líquidos e esmaltes para limpeza  
das unhas, águas de quina, sachets para  
perfumar quarto, em pastilhas, tabletes  
e em pó, preparados líquidos em pó e  
pomadas para evitar o suor, vaselina  
perfumada sais para banho

Térmo n.º 611.379, de 7-10-63  
Aviários Eldorado Ltda.  
Guanabara

**AVIÁRIOS**  
**ELDORADO**

Classe 19  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 611.380, de 7-10-63  
Vassouras Irajá Ltda.  
Guanabara

**IRAJÁ**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 29  
Vassouras, rodas e espanadores

Térmo n.º 611.381, de 7-10-63  
(Prorrogação)  
Augusto Bayau  
Guanabara



Classes: 1, 5, 6, 8, 11, 15, 28 e 33  
Sinal de propaganda

Classe 1

Solventes e dissolventes minerais para  
tintas, vernizes, esmaltes, preparação  
para o aperfeiçoamento do aço, absor-  
ventes, preparações e cores derivados  
do alcatrão, tintas e vernizes a álcool,  
preparações para colorir, tinturas co-  
rantes, laca e verniz para corrigir, ma-  
térias corantes e descorantes, prepara-  
dos para vulcanizar e soluções titula-  
das, tintas e vernizes para couros, tira-  
manchas, hipossulfito de sódio, cloreto  
de sódio, soluções para reveladores so-  
lução para fixador, nitrato de cloreto  
de amônio, cloreto de potássio, bromu-  
reto de amônio, potássio e sódio, iodu-  
reto de amônio, ácido nítrico, alumen,  
carbonato de sódio, idrosulfito, hidroqui-  
nina, água oxigenada, água raz, álcool  
para fins industriais, alvaiade, anti-cor-  
rosivos, sais de arsênico usados na in-  
dústria, corantes para uso na indústria  
mineral, disolventes, glicerina para uso na indús-  
tria, carbonato de magnésia, oxigênio,  
potassa para uso na indústria, cloreto  
de zinco, cloreto de cálcio, ácidos, ar-  
sênicos, bicromatos, carbonatos,  
cloretos e sulfatos

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço  
doce, aço para tipos, aço fundido, aço  
parcialmente trabalhado, aço pálio, aço  
refinado, bronze, bronze em bruto ou  
parcialmente trabalhado, bronze de  
manganês, bronze em pó, bronze em  
barra, em fio, chumbo em bruto ou  
parcialmente preparado, cimento, me-  
tálico, cobalto, bruto ou parcialmente  
trabalhado couçaças, estanho bruto ou  
parcialmente trabalhado, ferro em bruto  
bruto ou parcialmente trabalhado, ferro  
em barra, ferro manganês, ferro velho,  
gusa em bruto ou parcialmente traba-  
lhado, gusa temperado, gusa maleável,  
lâminas de metal, lata em folha, latão  
em folha, latão em chapas, latão em  
vergalhões, liga metálica, tiralhas  
magnésio, manganês, metais não traba-  
lhados ou parcialmente trabalhado, me-  
tais em massa, metais estampados  
metais para solda, níquel, ouro, zinco  
corrugado e zinco liso em folhas

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes não  
incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 8

Para distinguir: Aspiradores de pó, apa-  
relhos de gravação, aparelhos de  
ar refrigerado, aquecedores, abat-jours,  
alto-falantes, antenas, balanças, bate-  
deiras, bobinas, binóculos, bules elétri-  
cos, chuveiros, coqueteleiras, aparelhos  
de comunicação interna, campainhas elé-  
tricas, condensadores, chaves elétricas,  
comuladores, aparelhos cinematográfi-  
cos, chassis, aparelhos de controle de  
som, chaves de tomada, discos, diais,  
enceradeiras, expremedores elétricos, es-

tufas, esterilizadores, fogões, fornos e fogareiros elétricos, aparelhos fotográficos, ferros elétricos, fervedores, fornos elétricos, fusíveis, filmes revelados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, geladeiras, garrafas térmicas, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, liquidificadores, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescentes, lustras, lentes, máquinas de costar e moer carne e legumes, máquinas fotográficas e cinematográficas, mostradores, microfones, óculos, pick-ups, pedais elétricos, pilhas, plugs, resistências, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, aparelhos receptores de som, sorvetelras, sereais de alarme, tomadas de corrente, aparelhos de televisão, aparelhos para telegrafos sem fio, aparelhos transmissores de som, trocas discas, ventiladores e válvulas

**Classe 11**

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes: Alicates, aldravas, arruelas, arremates, alicates, aldravas, arruelas arredondados de latas, arames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, bacias, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correntes, cabides, caixas de metal para ortões, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para encanamentos, caños de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, craleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arreios, de metal para automóveis, estrados, formões, espumaadeiras, foices, ferros para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, rastelos, roldanas, ralos para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarrolhas, tesouras, talhadeiras, torquesas, trilhos para elevadores, tenazes, travadores, telas de arame, tubos para encanamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas.

**Classe 15**

Para distinguir: Abaixa luzes de lâmpada, abajures de porcelana, adobes, adornos, apanha moscas de vidro, aparelhos de oluça para sobremesa, artigos de louça para uso caseiro, bacias de latrina, balaustres de cerâmica, botijas, bules, caçoilas para molho, candieiros de louça, competeiras de faina, confeiteiras, cubos de porcelana, faiança para uso caseiro, frigideiras de louça e de barro, funis de barro, faiança e louça, garrafas de faiança, louça e porcelana, globos de porcelana, jardineiras de cerâmica para jardins, lava dedos de mesa, louça de barro, de cerâmica, faiança, porcelana, comum, mantegueiras, moedores, potes de barro, de cerâmica, faiança e de porcelana, puxadores, receptáculos, retratos em terra cotta, saladeiras, sanitários, sanitários, tabuletas, terraplas, tubos, urinos de cerâmica, vidrões de louça, varetas, vasilhas e

**Classe 26**

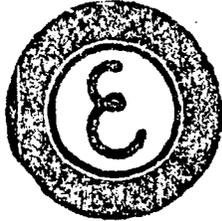
Artelatos de madeira em geral: Argoles, algodares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tppume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, calções, calxotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, estatos para pães, cepos para cosinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterlinhas, estoijos, expremeadeiras, embalagens de madeira, escada, formas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, grfos, malas de madeira, palitos, pratos pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais monogramas, palitos, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tamboures, tampas, suportes de madeira, rodinha, rolos, rosários e vasos

**Classe 33**

Representações e consignações, organização técnico-comercial, para representar indústrias nacionais, do ramo eletromecânico, na área de sua ação

Térmo n.º 611.382, de 7-10-63 (Prorrogação)

Eletromar Indústria Elétrica Brasileira S. A. Guanabara



**Classe 5**

Chapas de ferro, aço, latão, zinco, ferro laminado

Térmo n.º 611.383, de 7-10-63 Boninex do Brasil S. A., Importação e Exportação São Paulo

BONINEX DO BRASIL S.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

**Nome comercial**

Térmo n.º 611.384, de 7-10-63 The Norwich Pharmacal Company Estados Unidos da América

**FURACINETAS**

**Classe 3**

Preparados medicinais e farmacêuticos para uso na prevenção e/ou tratamento de infecções da boca e da garganta

Térmo n.º 611.385, de 7-10-63 Unilever Limited Inglaterra

**GLINT**

**Classe 3**

Substâncias químicas, produtos preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 611.386, de 7-10-63 Unilever Limited Inglaterra

**STENDIN**

**Classe 3**

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 611.387, de 7-10-63 (Prorrogação)

A. P. Green Fire Brick Co. Estados Unidos da América

**OZARK**

**Classe 16**

Tijolos refratários

Térmo n.º 611.388, de 7-10-63 (Prorrogação)

A. P. Green Fire Brick Co. Estados Unidos da América

**MEX-KO**

**Classe 16**

Tijolos refratários

Térmo n.º 611.389, de 7-10-63 (Prorrogação)

A. P. Green Fire Brick Co. Estados Unidos da América

**EMPIRE**

**Classe 16**

Tijolos refratários

Térmo n.º 610.390, de 7-10-63 (Prorrogação)

Parke, Davis & Company Estados Unidos da América

**ADRENICILINA**

PARKE DAVIS' INTER AMERICAN CORPORATION

Rio de Janeiro

**Classe 3**

Preparado injetável composto de penicilina e adrenalina, para o tratamento de infecções

Térmo n.º 611.393, de 8-10-63 Nipopel Indústria de Artefatos de Papel Ltda. São Paulo

NIPOPEL Ind. Brasileira

**Classe 38**

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocumentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel alçaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

merciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel alçaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

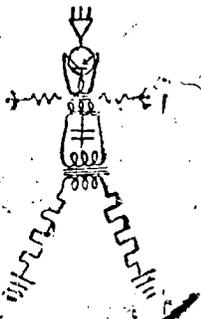
Térmo n.º 611.394, de 8-10-63 Marvit — Comércio de Papéis Ltda. São Paulo

MARVIT Ind. Brasileira

**Classe 38**

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocumentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos par forrar, paredes, papel alçaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 611.395, de 8-10-63  
S. Roberto  
São Paulo



Classe 8  
Sinal de propáganda

Térmo n.º 611.396, de 8-10-63  
Club Federal do Paraná  
Paraná

**CLUB FEDERAL DO PARANÁ**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 611.397, de 8-10-63  
Club Federal da Guanabara  
Guanabara

**CLUB FEDERLA DA GUANABARA**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 611.398, de 8-10-63  
Doce Confiança S. A. Indústria e Comércio  
São Paulo



Classe 41  
Biscoitos

Térmo n.º 611.399, de 8-10-63  
Francisco Marques de Oliveira  
São Paulo

**CAFÉ PORCELANA Ind. Brasileira**

Classe 41  
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 611.400, de 8-10-63  
Direção Contábil e Despacho S/C  
São Paulo

**DIREÇÃO Ind. Brasileira**

Classe 50  
Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos. Impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos. Bilhetes impressos ficos, programas circenses

Térmo n.º 611.401, de 8-10-63  
"Paulista" Comissária, Importadora e Exportadora Ltda.  
São Paulo

**PAULISTANA Ind. Brasileira**

Classe 50  
Impressos em geral, bilhetes, cartões de visita, cartões comerciais, folhinhas, passagens, papéis de correspondência, envelopes, duplicatas, faturas, recibos e notas fiscais

Térmo n.º 611.402, de 8-10-63  
Auto Mecânica B. G. Ltda.  
São Paulo

**B.G. Ind. Brasileira**

Classe 21  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: aros ara bicicletas, automóveis, auto caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breque ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, correções para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para cargas, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto turções, manivelas, navios, ônibus, para-choque, para-lamas, para-bitsas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle de acelerador, tróleis, tróleibus, varetas de carros, tróletes para carros

Térmo n.º 611.403, de 8-10-63  
Jantex Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.  
São Paulo

**JANTEX Ind. Brasileira**

Classe 28  
Para distinguir: Artfatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas açucareiras; armações para óculos, bules bandejas bases para telefones, baldes bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas cabos para ferramentas e utensílios cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias coadores, copos canecas colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de obletos cartuchos, coadores para chá, descansa para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfnhos de plásticos para sorvetes, forminhas

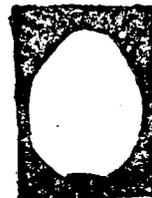
de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enleites para automóveis, escoadores de pratos, massas amarelados, formas para doces, litas isolantes, filmes virgens, fios de celulose lechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e manadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinó.s, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, pali-teiros, pás de costuha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, prottores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-n,queis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guar-nições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, ugelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos vasilhames para acondicionamento vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar esmeril em pedra, em pó, em disco em pasta para afiar, moer e desgastar rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n.º 611.404, de 8-10-63  
Açougue Miramar Ltda.  
São Paulo

**MIRAMAR Ind. Brasileira**

Classe 41  
Substâncias alimenticias em geral, notadamente: banhas, carnes, chouriços, frios, gorduras, linguíça, língua, mortadela, salsichas presuntos e salame

Térmo n.º 611.405 de 8-10-63  
Walter Flavius Arruda  
São Paulo



Classe 32  
Sinal de propáganda

Térmo n.º 611.406, de 8-10-63  
Boa Vista Exportação e Importação  
São Paulo

**BOA VISTA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Ltda.  
Nome comercial

Térmo n.º 611.407, de 8-10-63  
Boa Vista Exportação e Importação Ltda.  
São Paulo

**BOA VISTA**

Classe 6  
Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais; fugas, rotativas, de deslocamento e a Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, lerramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras adaptados na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centripistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedeiras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e receptáculos.

Térmo n.º 611.408, de 8-10-63  
Sentinela Confecções Ltda.  
Pernambuco

**SENTINELA Indústria Brasileira**

Classe 26  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantós meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 611.409, de 8-10-63  
Sentinela Confecções S. A  
Pernambuco

**SENTINELA CONFECÇÕES S/A.**

Nome comercial